

Secretaria Municipal da Saúde

# Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde (CPCS)

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial (DAMA)

#### **Prefeito**

Ricardo Nunes

#### Secretário Municipal da Saúde

Luiz Carlos Zamarco

Secretário Adjunto

Maurício Serpa

**Chefe de Gabinete** 

Armando Luis Palmieri

Secretario Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias (SERMAP) Benedicto Accacio Borges Neto

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde (SEABEVS) Sandra Maria Sabino Fonseca

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (SEGA)

Edson Tomaz de Lima Filho

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar (SEAH)

Marilande Marcolin

Elaboração

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa

Fábio Henrique Salles

Domingos Dário Silva de Sá

Coordenação de Epidemiologia e Informação

Sylvia Christina de Andrade Grimm

Coordenadoria de Atenção Básica

Ana Paula Lima Orlando

Érica Gimenes Ruiz Barbosa Porto Rinaldi

Giselle Cacherik

Lígia Maria Brunetto Borgianni

Márcia Maria de Cerqueira Lima

Octávio Ferraz Bortolim

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Carolina Gonçalves Ferreira de Oliveira

Kátia Regina dos Santos Mello Maia

Luana Pereira Silva

Maria da Glória Camargos de Sousa

Mariana dos Santos Pereira

Divisão de Ouvidoria do SUS

João Batista Nazareth Aguiar

Rosane Jacy Fretes Fava

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Carla de Brito Pereira

Maria Isabel Meunier Ferraz

**3º Versão**Portaria Municipal nº 333 de 31 de maio de 2022

## Apresentação

Transcorrida mais de uma década de aplicação dos indicadores de saúde precedentes, a SMS publicou a Portaria SMS nº 333/2022 a fim de adaptar-se às novas realidades socio sanitárias, da assistência em saúde e das contratualizações entre o Poder Público e entidades civis. Com o objetivo de ampliar o impacto da Rede de Atenção em Saúde sobre as condições de saúde da população e a satisfação dos seus usuários, focando na facilitação do acesso, melhoria da qualidade dos serviços, e qualificação dos processos de trabalho e práticas de gestão. A Portaria SMS nº 333/2022 atualizou os indicadores de qualidade e de produção, instituiu indicadores de monitoramento e dispôs sobre o acompanhamento assistencial dos contratos de gestão.

Este Manual traz orientações e detalhamentos sobre as disposições da Portaria SMS nº 333/2022 e temas correlacionados, visando a orientar sua implementação pelas Organizações Sociais (OS), pelas Supervisões Técnicas de Saúde (STS), Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) e demais setores de SMS. Os contratos de gestão refletem atualmente a principal estratégia de execução da política pública de saúde no município de São Paulo. Como se trata de ajuste celebrado entre a Administração Municipal e organizações sociais, em regime de mútua cooperação e mediante transferência de recursos públicos, faz-se necessário disciplinar como se dará o acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do objeto contratual. Entretanto, a supervisão dos contratos de gestão extrapola o monitoramento de suas metas contratuais, posto que se refere, de forma mais ampla, ao acompanhamento da concretização das diretrizes do Sistema Único de Saúde no território. Logo, compreende aspectos mais amplos do que as orientações deste Manual.

Saliente-se, ainda, que este Manual não se pretende estático e imutável: trata-se de um documento vivo, a ser alterado e complementado de acordo com os desafios observados em sua implementação

Assim, divulgado pela Portaria Municipal nº 719 de 09 de novembro de 2022 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, publicamos a terceira versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão com a finalidade de manter o padrão e objetividade da avaliação nos aspectos gerais e comuns a todos os Contratos.

**Observação:** Ressalte-se que a <u>Portaria SMS nº 333/2022</u> inicia sua vigência em 01/10/2022, mas os descontos com base no descumprimento de metas de produção ou de qualidade serão aplicados a partir de janeiro de 2023.

# Sumário

1	Acompanhamento Assistencial dos contratos de Gestão: Atores Responsáveis e Fluxos5
1.1	Atores Responsáveis5
1.2	Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA)6
1.3	Da Assinatura do Contrato ao Início do Acompanhamento: Período de Transição e Ações
Inic	iais7
1.4	Registro da Execução do Contrato de Gestão no WebSAASS8
1.5	Das Reuniões de CTA9
2	Monitoramento do Quadro de Equipe11
2.1	Acompanhamento Mensal11
2.2	Acompanhamento para o Déficit de Equipe I – Contratação Mensal12
2.3	Acompanhamento para o Déficit de Equipe II – Contratação por Plantão14
3	Indicadores, Metas e Parâmetros22
3.1	Indicadores e metas de produção23
3.2	Avaliação da Produção27
3.3	Relatório de Produção - P1
	Do Descumprimento das Metas de Produção
3.5	Aplicação de Desconto
3.6	Indicadores e Metas de Qualidade
3.7	Avaliação, Pontuação e Periodicidade35
3.8	Aplicação do Desconto
3.9	Indicadores de Monitoramento
4	Glossário
5	Referências Bibliográficas
Ane	exos
I – I	Matriz de Indicadores de Produção40
II –	Fichas Descritivas dos Indicadores de Produção
III –	Parâmetros Para Pagamento E Avaliação De Desempenho Por Linha De Serviço99
IV -	- Quadro de Periodicidade de Verificação dos Indicadores de Qualidade100
V –	Matriz de Indicadores de Qualidade
VI -	- Fichas Descritivas e Modelos de Relatório Dos Indicadores De Qualidade104
VII -	– Matriz de Indicadores de Monitoramento135
VIII	- Fichas Descritivas dos Indicadores de Monitoramento

## 1 Acompanhamento Assistencial dos contratos de Gestão: Atores Responsáveis e Fluxos

O gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde pelas Organizações Social deverão atender integralmente o estabelecido em plano de trabalho e demais itens do Contrato de Gestão pactuado, bem como observarão as diretrizes técnicas e gerenciais definidas pela SMS e a legislação referente ao Sistema Único de Saúde - SUS. Este capítulo detalha os atores responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desses contratos e descreve alguns fluxos decorrente de suas atribuições.

#### 1.1 Atores Responsáveis

O acompanhamento, monitoramento e avaliação da dimensão assistencial dos Contratos de Gestão envolve diversos atores de SMS, dentro do escopo de suas competências e sem prejuízo do acompanhamento realizado pelas instâncias de controle social, dos órgãos de controle interno e externo, ou do acompanhamento realizado pela própria organização social executante. Sumarizase abaixo as atribuições desses atores de acordo com o Decreto Municipal nº 59.685 de 13 de agosto de 2020.

#### Coordenadoria de Parcerias e Contratações de Serviços de Saúde (CPCS)

A Coordenadoria responde à Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias (SERMAP), responsável pelo desenvolvimento dos processos que envolvem a contratualização dos serviços de saúde, dentro das legislações a gestão e controle administrativo-financeiro dos Contratos, bem como pela avaliação da atuação da Contratada por meio dos indicadores de produção, qualidade, e das prestações de contas.

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial (CPCS/DAMA)

Perfaz uma das Divisões da CPCS responsável pelo acompanhamento e monitoramento assistencial das parcerias quanto às metas quantitativas, equipes dimensionadas e metas qualitativas, em seus respectivos indicadores de qualidade e produção. Inclui a coordenação, o apoio administrativo e a condução das reuniões das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA), bem como a elaboração e atualização deste Manual de Acompanhamento Assistencial dos Contratos de Gestão, em parceria com as demais áreas técnicas.

#### Coordenadoria Regional de Saúde (CRS)

Responsáveis por gerir, acompanhar e avaliar a execução dos contratos de gestão adscritos a seu território de abrangência, cabendo-lhes atestar se os serviços e ações estão sendo realizados de forma satisfatória, com cumprimento das metas pactuadas. Bem como propor alterações no plano de trabalho, recomendar providências e adotar medidas corretivas em face de eventuais inconformidades identificadas. Devem indicar os membros para participar da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) e manter atualizado o Processo SEI onde constam o Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

#### Supervisão Técnica de Saúde (STS)

Responsáveis por acompanhar e avaliar a execução dos contratos de gestão adscritos a seu território de abrangência, cabendo-lhes verificar se os serviços e ações estão sendo realizados de forma satisfatória, com cumprimento das metas pactuadas, por meio de ações como visitas às unidades, realização de reuniões com os gestores dos equipamentos, elaboração de relatórios concernentes aos indicadores, proposição de alterações no plano de trabalho, recomendação de providências ou de medidas corretivas, dentre outras. Devem designar um ou mais Gestor Público do Contrato que será responsável pelo acompanhamento in loco da execução do Contrato e para a interlocução entre a Contratada e as demais instâncias gestoras da SMS; indicar os membros para participar da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA); manter atualizado o Processo SEI quanto aos relatórios de acompanhamento assistenciais.

#### Áreas Técnicas de SMS

As áreas das Secretarias Executivas de SMS, sendo elas SERMAP, SEABEVS, SEAH e SEGA, serão responsáveis por elaborar diretrizes, orientar e apoiar as CRS e STS no acompanhamento e avaliação das ações e serviços nas áreas técnicas de sua competência.

Conforme Portaria Municipal nº 539 de 12 de agosto de 2022, informamos que esta CPCS, conjunta à CAH, está em processo de elaboração técnica para sistematizar a metodologia de acompanhamento e monitoramento assistencial destes Contratos, que constarão nas versões posteriormente publicadas deste Manual. Deste modo, consideramos que os contratos de gestão e congêneres vigentes passarão por adequação a partir da entrega do instrutivo de monitoramento.

#### 1.2 Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA)

É uma instância decisória e colegiada da Secretaria Municipal da Saúde, coordenada pela CPCS/ DAMA, a quem compete o monitoramento e avaliação periódicos da prestação dos serviços

de saúde, de acordo com os indicadores, metas e parâmetros previstos contratualizados por meio de Contrato de Gestão. Composta por membros da CRS, STS, CPCS e por representantes da Organização Social (OS) contratada, conforme previsto na Portaria Municipal nº 2.342, de 26 de dezembro de 2016.

**Observação:** Os responsáveis pelas Diretrizes Técnicas das Políticas de Saúde da SMS poderão ser convidados a participar da reunião de CTA.

## 1.3 Da Assinatura do Contrato ao Início do Acompanhamento: Período de Transição e Ações Iniciais

Os Contratos apresentam período de transição a contar da data constante na Ordem de Início para assunção total das unidades e serviços de saúde, objeto do Contrato. O período é estipulado através de cláusula contratual.

No período de transição, as metas qualitativas e quantitativas serão acompanhadas e monitoradas em CTA sem impacto financeiro. Ao término deste período inicia-se o controle e a fiscalização das respectivas metas e indicadores para fins de impacto financeiro.

Durante a vigência do Contrato, quando houver a inclusão de novas unidades ou serviços também ocorrerá o período de transição, seguindo o estabelecido na cláusula contratual. Salientamos a necessidade de constar em Termo Aditivo publicado quando da inclusão de novas unidades. A implantação de novas equipes ou a ampliação da equipe não obterá período de transição.

É durante o período de transição que providências devem ser tomadas para cadastro do Contrato de Gestão e das unidades contratualizadas nos sistemas de informação de SMS, dentro os quais o WebSAASS. Para realizar o cadastro, deve ser seguido o fluxo abaixo.

#### Fluxo de Cadastro no WebSAASS

- a. CPCS/DATA Conforme Contrato de Gestão ou Termo Aditivo assinado, cadastra as unidades e serviços de saúde contratualizados, com as respectivas metas de Equipe, produção e de qualidade;
- b. CPCS/DATA Realiza treinamento no uso do sistema de acompanhamento dos Contratos WebSAASS para operadores autorizados pela OS, inicialmente ou sempre que necessário/solicitado;
- c. OS Cadastra o plano orçamentário por unidade e serviço de saúde contratualizados;
- d. OS Envia, a partir do primeiro mês, os relatórios de "Prestação de Contas", conforme previsto no Contrato, até o 15º dia do mês subsequente ao ocorrido. Informa regularmente a produção assistencial referente às metas das unidades assumidas no sistema WebSAASS.
- e. CRS/STS Confirma por ofício à CPCS, a assunção das unidades conforme previsto em cronograma. A qualquer tempo indicar intercorrências, se houver, relativas à assunção das unidades.

#### 1.4 Registro da Execução do Contrato de Gestão no WebSAASS

Todas as ações e atividades de saúde realizadas na execução do objeto Contratual devem ser registradas nos Sistemas de Informação oficiais indicados por SMS quando couber, conforme prazos estabelecidos, sendo que os dados dos procedimentos elegíveis deverão ser digitados pela OS no sistema de acompanhamento do Contrato WebSAASS, ou outros que vierem a ser exigidos. Para regular o cadastro e acompanhamento dos Contratos de Gestão e seus Termos Aditivos, a Coordenadoria Regional de Saúde deverá incluir tais documentos no Processo SEI pertinente a cada Contrato.

Para regular o cadastro e acompanhamento dos Contratos de Gestão e seus Termos Aditivos é necessário que a Coordenadoria Regional de Saúde realize a inclusão de tais documentos logo após assinatura no Processo SEI assistencial pertinente a cada Contrato.

As solicitações para realizar a correção dos dados inseridos no WebSAASS devem ser realizadas da seguinte forma:

#### Fluxo de registro

- a. OS Emite o Relatório 7.02 (Produção) e 7.13 (Equipe), extraído do sistema WebSAASS;
- f. OS/STS/CRS Identifica a necessidade de alteração nos dados de produção até o último dia útil do mês de lançamento das informações. Estas devem ser autorizadas pelas STS e/ou CRS, com ciência da CPCS/DAMA;
- b. CPCS/DATA Recebe a demanda, analisar as autorizações, programar a abertura do sistema e comunicar a data e horário;
- c. OS Realiza as devidas alterações;
- d. OS Emite novo Relatório 7.02 (Produção) e 7.13 (Equipe), extraído do sistema WebSAASS.

Observação: fluxo conforme Ofício nº 102/2022-SMS.G/CPCSS.

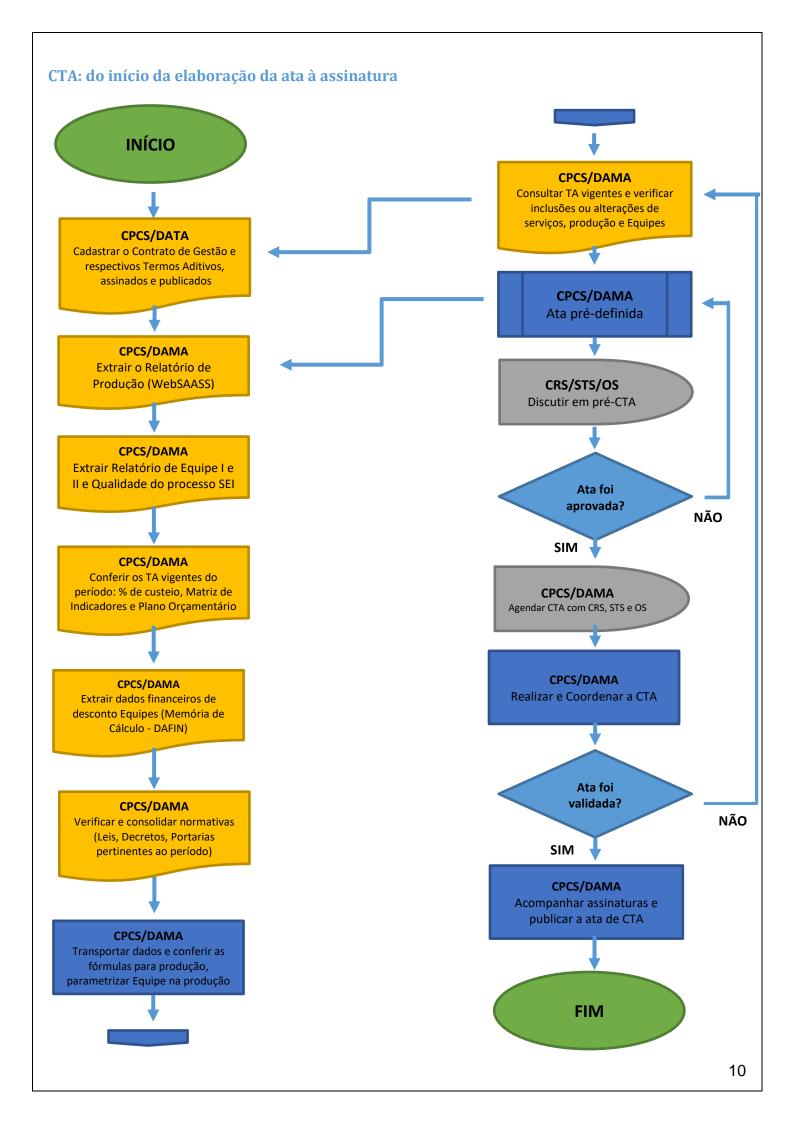
#### 1.5 Das Reuniões de CTA

As reuniões de CTA serão realizadas posteriormente à apresentação do último relatório técnico do trimestre compreendendo a avaliação do trimestre. Após envio da primeira versão da ata de CTA, CRS, STS e OS deverão realizar a reunião de pré-CTA para verificar dados apresentados, apontar retificações necessárias e elaborar as justificativas pertinentes, propiciando alinhamento geral das demandas do território no período avaliado. A reunião de CTA será agendada pela CPCS/DAMA em data a ser estabelecida com os participantes. Os relatórios conclusivos serão disponibilizados pela CPCS nos respectivos processos SEI assistenciais dos Contratos de Gestão após validação e assinatura de todos os participantes.

A ata de CTA é criada a partir de um fluxo de trabalho que prevê a interação de todas as instâncias envolvidas (CPCS, CRS, STS e OS) com metodologia de construção padronizada.

A delimitação de todos os procedimentos necessários para elaboração deste documento final visa facilitar o agenciamento dentre as instâncias, englobando a graduação das verificações cabíveis, assim como instrui todas as instâncias sobre os processos de trabalho.

A partir disto, realiza-se o seguinte fluxograma:



## 2 Monitoramento do Quadro de Equipe

A Equipe prevista em cláusula contratual com impacto financeiro está descrita no "Quadro de Metas de Equipe e Metas de Produção" de cada Contrato de Gestão. O quantitativo das categorias profissionais da Equipe compreende também os funcionários da administração direta, além dos contratados pelas OS.

O quantitativo de Equipe, e consequentemente produção, poderão ser alterados para atendimento da padronização da SMS/CAB, ou conforme necessidade do território decorrentes de avaliação das CRS/STS e/ou mudanças de perfil de unidade, sendo necessário para tanto sua formalização através de Termo Aditivo (TA).

A medição da Equipe deve seguir as cláusulas contratuais e ocorre após o período de transição estipulado em Contrato, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de meta.

#### 2.1 Acompanhamento Mensal

O acompanhamento da contratação e atuação da Equipe será realizado mensalmente pela Coordenadoria Regional de Saúde (CRS), Supervisão Técnica de Saúde (STS), Coordenadoria de Urgência e Emergência (CUE) e Coordenadoria de Atenção Hospitalar (CAH), nos termos de suas responsabilidades, através de relatórios técnicos anexados ao SEI de cada Contrato.

- Caso o quadro de profissionais esteja em desacordo ao estabelecido no contrato de gestão, conforme previsto em cláusula contratual, será aplicado desconto proporcional aos valores correspondentes aos profissionais em déficit, constante do plano orçamentário contratado.
- O desconto relativo a n\u00e3o manuten\u00e7\u00e3o da Equipe ser\u00e1 providenciado pelo DAFIN segundo os Relat\u00f3rios de Equipe inseridos no SEI. A metodologia est\u00e1 defina no Manual de Acompanhamento Financeiro dos Contratos de Gest\u00e3o.
- A avaliação dos relatórios de equipe se dará no trimestre de validação e haverá 60 dias de prazo após o término do trimestre a fim de que haja retificação dos relatórios de Equipe I e II através de inserção no SEI.

**Observação:** todos os Relatórios inseridos no SEI deverão constar assinatura e carimbo legível da OS, ST e CRS e data. Caso seja evidenciado qualquer relatório incompleto, a CPCS/DAMA abrirá solicitação do reenvio do relatório com as devidas retificações.

#### 2.2 Acompanhamento para o Déficit de Equipe I - Contratação Mensal

Critérios para apontamento:

- Devem ser apontados os profissionais, dentro do quadro previsto para contratação da OS, que não foram contratados no mês.
- Não poderá ser considerada justificativas para o déficit de profissionais as licenças médicas superiores a quinze (15) dias, situação em que deverá ocorrer a reposição do profissional licenciado, conforme § 4º, Art. 4º, da Portaria Municipal nº 333 de 31 de maio de 2022. Contudo, considerando-se que o prazo mínimo em CLT para afastamento (INSS) por Licença Médica de profissional contratado é justamente a partir do 15º dia, a OS terá mais 15 dias para providenciar a substituição do profissional. Sendo que os afastamentos superiores a 30 dias e não repostos devem ser indicados em campo de "Afastamentos Superiores a 30 dias" do Relatório Equipe I.
- Os apontamentos de afastamentos superiores a trinta (30) dias dos profissionais de SMS, assim como PMB, PROVAB ou outros programas de saúde, deverão ser apontados nos relatórios de Equipe, contudo, não implicarão em desconto.

**Observação:** verificar no Contrato, quanto a gestão de pessoas, se é previsto a reposição de faltas, licenças e férias, a fim de não ocasionar prejuízo à assistência. Em caso afirmativo, a não reposição deve constar nos relatórios de Equipe.

O relatório para o acompanhamento do Déficit de Equipe I deve seguir os procedimentos e cronograma descritos abaixo.

#### Procedimentos para Confecção Relatório Equipe I

- a. A OS preenche os dados de equipe contratada no WebSAASS até o 15º dia do mês seguinte ao de verificação.
- b. A STS, extraído relatório do WebSAASS, avalia e valida a informação de "não contratados" da OS e de afastamento por licença médica superior a 30 dias. Deverão ser considerados todos os trabalhadores contratados no mês de apuração, independentemente do dia de ocorrência da contratação.

#### Sugestões de fonte de consulta: CNES; SISRH; Verificação in loco.

- c. A STS envia os Relatórios de Equipe para a OS dar ciência aos apontamentos e, após devolução, o encaminha à CRS. Em caso da OS verificar algum apontamento indevido, esta deve apresentar à STS os comprovantes de contestação ao referido apontamento. Caso a STS considerar procedente, o relatório deverá ser refeito.
- **d.** A CRS inclui cópia do Relatório de Equipe no Processo SEI assistencial do referido CG assinado por todas as instâncias até o 10º dia do 2º mês subsequente ao de verificação.
- e. A CPCS/DAFIN providencia a aplicação dos descontos segundo os Relatórios de Equipe inseridos no SEI. A metodologia está definida no Manual de Acompanhamento Financeiro dos Contratos de Gestão.
- f. A CPCS/DAFIN disponibiliza no processo SEI financeiro, vinculado ao processo assistencial, a Memória de Cálculo referente aos descontos do déficit de Equipe I.

#### Exemplo Cronograma - Referência Janeiro

mencionado uma observação para dedução do valor descontado.

MÊS	AÇÃO			
JANEIRO	Mês de verificação.			
ATÉ 15 DE FEVEREIRO	OS envia relatório Prestação de Contas e registra no WebSAASS as informações.			
ATÉ 10 DE MARÇO	CRS/STS inclui cópia no SEI dos Relatórios de Equipe, já com a ciência da OS.			
ATÉ 30 DE MARÇO	Último dia para entrega de Relatórios retificados, quando necessário. Estes deverão			
ser inseridos no processo SEI e encaminha	dos através de ofício ao DIAF por e-mail. Após esta intempestividade temporal de			
prazo se houver a necessidade de grande	volume vultuosos que onere e prejudique a OS, no relatório subsequente deverá ser			

#### 2.3 Acompanhamento para o Déficit de Equipe II - Contratação por Plantão

Critérios para apontamento:

- Deverão ser apontados todos os plantões de 12 horas previstos no mês (item 1 do modelo de relatório) e os plantões não realizados (item 2), sendo informadas as seguintes situações de não realização: não contratação (item 2A), ausência justificada (item 2B), ausência não justificada (item 2C) e licenças médicas acima de trinta (30) dias (item 2D).
- Desconto por plantão não realizado no mês, considerando o profissional não contratado e o contratado com ausência não justificada legalmente, conforme os artigos descritos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) como também situações adicionais descritas em Convenção Coletiva vigente.
- Os plantões realizados com número maior de profissionais aos previstos em equipe não compensam os plantões não realizados.

O relatório para o acompanhamento do Déficit de Equipe I deve seguir os procedimentos descritos abaixo.

#### Procedimentos para Confecção Relatório Equipe II

- a. OS deverá preencher os dados da equipe contratada no WebSAASS até o 15º dia do mês seguinte ao da ocorrência;
- **b.** STS obtém relatório do sistema de monitoramento de informação vigente (contratados) e compatibiliza com o relatório da STS;
- c. Para as unidades de Urgência e Emergência, considerar relatórios de acompanhamento da Coordenadoria de Urgência e Emergência;
- a. A STS envia os Relatórios de Equipe II para a OS dar ciência aos apontamentos e, após devolução, o encaminha à CRS. Em caso da OS verificar algum apontamento indevido, esta deve apresentar à STS os comprovantes de contestação ao referido apontamento. Caso a STS considerar procedente, o relatório deverá ser refeito;
- **d.** A CRS inclui cópia do Relatório de Equipe II no Processo SEI assistencial do referido CG assinado por todas as instâncias até o 10º dia do 2º mês subsequente ao de verificação;
- e. A CPCS/DAFIN providencia a aplicação dos descontos segundo os Relatórios de Equipe inseridos no SEI. A metodologia está definida no Manual de Acompanhamento Financeiro dos Contratos de Gestão;
- f. A CPCS/DAFIN disponibiliza no processo SEI financeiro, vinculado ao processo assistencial, a Memória de Cálculo referente aos descontos do déficit de Equipe II.

#### Exemplo Cronograma - Referência Janeiro

MÊS AÇÃO

JANEIRO Mês de verificação.

ATÉ 15 DE FEVEREIRO
OS envia relatório Prestação de Contas e registra no WebSAASS as informações.

ATÉ 25 DE FEVEREIRO
Coordenadoria Assistencial Hospitalar envia os dados de Equipe II para CRS/STS.

ATÉ 10 DE MARÇO
CRS/STS inclui cópia no SEI dos Relatórios de Equipe, já com a ciência da OS.

ATÉ 30 DE MARÇO
Último dia para entrega de Relatórios retificados, quando necessário. Estes deverão

ser inseridos no processo SEI e encaminhados através de ofício ao DIAF por e-mail. Após esta intempestividade temporal de prazo se houver a necessidade de grande volume vultuosos que onere e prejudique a OS, no relatório subsequente deverá ser mencionado uma observação para dedução do valor descontado.

## Modelo - Relatório Equipe I

OSS: XXXX					
CG - XXXX	Ano: XXXX	Período de Med Período de Pont ( ) 1º Relatório: ( ) 2º Relatório · ( ) 3º Relatório ·	tuação: DA' - Retificação: DA'	MÊS/ ANO MÊS/ ANO TA XX/XX/XXXX TA XX/XX/XXXX TA XX/XX/XXXX	
EQUIPE I		PMSP E ROGRAMAS DE SAÚDE	QUIPE II	AUSÊNCIAS LEGAIS	
Profission afastamento superior a Preenche Plantão Plantão Preenche Férias Atestado	er aba "PMSP e Programas de Saúde (I nais PMSP e Programas de Saúde (I n 30 dias, cuja reposição não está p r "Aba EM_II apenas com" : 12 horas - <u>Não contratação; 2A</u> 12 horas - <u>Ausência Injustificada; 2</u> 12 horas - <u>Afastamento superior a</u> er "Ausências Legais" apenas com : p inferior a 30 dias Médicas	Mais Médicos e PROVAB) con revista no plano de Trabalho <u>C</u> 30 dias não reposto; 2D			
Observação:					
			os		
STS (carimbo e assin	CR atura) (carimbo e a		(carimbo e assinatura)		

## RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I

Destinatário: CPCSS Contratada: XXXX Processo SEI: XXXX

CG: XXXX



Periodo de Medição :	MÊS/ ANO
----------------------	----------

UNIDADE	SERVIÇO	PROFISSIONAL	HORAS	DÉFICIT
UBS XXXX	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ASSISTENTE SOCIAL	XH	5
UBS XXXX	MISTA	MÉDICO PEDIATRA	XH	2
AMA/ UBS XXXX	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	XXXXX	XH	X
XXXXXX	HORA CERTA	XXXXX	XH	X
CER II XXXXX	CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II	XXXXX	XH	X
CAPS ÁLCOOL E DROGAS II XXXXX	CAPS II ÁLCOOL DE DROGAS	XXXXX	XH	X
CAPS ADULTO III XXXXX	CAPS ADULTO III	XXXXX	XH	X

#### RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I - AFASTADOS SUPERIOR A 30 DIAS

Destinatário: CPCSS Contratada: XXXX Processo SEI: XXXX

CG: XXXX



Periodo de Medição :	MÊS/ ANO
----------------------	----------

UNIDADE
UBS XXXX
UBS XXXX
AMA/ UBS XXXX
XXXXXX
CER II XXXXX
CAPS ÁLCOOL E DROGAS II XXXXX
CAPS ADULTO III XXXXX

SERVIÇO	PROFISSIONAL	HORAS	MOTIVO	MÊS/ ANO	DÉFICIT
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ASSISTENTE SOCIAL	XH	LICENÇA INSS	jan/22	5
MISTA	MÉDICO PEDIATRA	XH	LICENÇA MATERNIDADE	xxxxx	2
UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	XXXXX	XH	xxxxxx	xxxxx	Χ
HORA CERTA	XXXXX	XH	xxxxxx	xxxxx	Χ
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II	XXXXX	XH	xxxxxx	xxxxx	Χ
CAPS II ÁLCOOL DE DROGAS	XXXXX	XH	xxxxxx	xxxxx	Χ
CAPS ADULTO III	XXXXX	XH	xxxxxx	XXXXXX	X

#### RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I - PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE (não previstos no plano de reposição da OS)

Destinatário: CPCSS Contratada: XXXX Processo SEI: XXXX

CG: XXXX



Periodo de Medição :	MÊS/ ANO

UNIDADE	SERVIÇO	PROFISSIONAL	HORAS	DÉFICIT	OBSERVAÇÃO
UBS XXXX	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	ASSISTENTE SOCIAL	XH	5	AFASTAMENTO
UBS XXXX	MISTA	MÉDICO PEDIATRA	XH	2	APOSENTADORIA
AMA/ UBS XXXX	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	XXXXX	XH	X	XXXXX
XXXXXX	HORA CERTA	XXXXX	XH	X	XXXXX
CER II XXXXX	CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II	XXXXX	XH	X	XXXXX
CAPS ÁLCOOL E DROGAS II XXXXX	CAPS II ÁLCOOL DE DROGAS	XXXXX	XH	X	XXXXX
CAPS ADULTO III XXXXX	CAPS ADULTO III	XXXXX	XH	X	XXXXX

#### RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE II

Destinatário: CPCSS Contratada: XXXX Processo SEI: XXXX

CG: XXXX



Periodo de Medição :	MÊS/ ANO
----------------------	----------

UNIDADE	SERVIÇO	PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	PLANTÃO	MOTIVO
AMA/UBS INTEGRADA XXXXX	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	MÉDICO CLÍNICO	12H	3	Não realizadas
AMA/UBS INTEGRADA XXXXX	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	MÉDICO PEDIATRA	12H	2	Ausência injustificada
UPA III XXXX	UPA	XXXXX	XH	X	XXXXX
UPA III XXXX	UPA	XXXXX	XH	X	XXXXX

#### RELATÓRIO DE MEDIÇÃO "AUSÊNCIAS LEGAIS"

Destinatário : CPCSS Contratada: XXXXX Processo SEI: XXXXX CG: XXXXX



DÉFICIT

15 DIAS

3 DIAS

XXXX

XXXX

Periodo de Medição :	MËS/	/ ANO
----------------------	------	-------

UNIDADE	
UBS XXXXXXX	
AMA/UBS XXXXXXX	
AMA/UBS XXXXXXX	
UPA III XXXXXX	

SERVIÇO

UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

MISTA

AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL

UPA

PROFISSIONAL

ASSISTENTE SOCIAL

DENTISTA

XXXXXXXXX

XXXXXXXXX

#### 3 Indicadores, Metas e Parâmetros

Considerando o objetivo de priorização do alcance das metas e dos resultados assistenciais previstos nos contratos de gestão, a Secretaria Municipal da Saúde baliza o acompanhamento, monitoramento e avaliação desses contratos por meio de indicadores de produção, de qualidade e de monitoramento.

A busca de medidas do estado de saúde da população é uma atividade central em saúde pública, e encontra nos indicadores de saúde um importante instrumento de organização das informações. Indicadores são criados a fim de desvelar e caracterizar uma determinada situação, sendo que o indicador ideal é aquele que informa sobre o aspecto mais relevante e coerente com o objetivo buscado.

Nesse sentido, no caso dos indicadores de acompanhamento, monitoramento e avaliação assistencial dos contratos de gestão, objetiva-se medir a qualidade da prestação dos serviços de saúde e o atingimento das metas e resultados contratualizados. A <u>Portaria Municipal nº 333 de 31</u> <u>de maio de 2022</u> aponta quais são esses indicadores, em lista não exaustiva<sup>1</sup>, dividindo-os em:

- I Indicadores de Qualidade: que visam a medir a qualidade do serviço prestado;
- II Indicadores De Produção: que buscam avaliar o atingimento dos resultados pactuados no contrato de gestão;

III - Indicadores De Monitoramento: voltados ao aprimoramento da assistência a longo prazo, ao caracterizar sua execução em série histórica que deverá subsidiar eventual prorrogação, renovação, alteração ou rescisão dos contratos de gestão.

Uma vez que possuem objetivos distintos, esses indicadores também terão características e consequências distintas para a parceria. Os indicadores de qualidade e de produção são atrelados a metas e parâmetros de desempenho. Entende-se por parâmetros os valores de referência técnica para a avaliação da situação descrita pelo indicador. Já as metas são os valores exigidos, com base no parâmetro, no âmbito da relação jurídica contratual. Em outras palavras: os parâmetros são os valores desejáveis do ponto de vista técnico, motivo pelo qual a execução do

22

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Conforme previsão do art. 2º, § 1º, da <u>Portaria SMS nº 333/2022</u>, as matrizes de indicadores por ela instituídas podem ser complementadas por outros indicadores a constarem dos contratos de gestão, de acordo com os distintos contextos dos territórios e das respectivas redes de atenção à saúde. Além disso, no caso de parcerias referentes à Rede de Atenção Hospitalar, serão disponibilizadas novas orientações de SMS relativas à <u>Portaria SMS nº 539/2022</u>.

serviço deverá sempre mirá-los. No entanto, considerando-se os diversos fatores intervenientes no dia a dia do serviço, assume-se a exigibilidade contratual de um percentual do parâmetro definido.

Nesse contexto, o não atingimento das metas estabelecidas para os indicadores de qualidade e de produção, quando não apresentada justificativa razoável, ensejará a aplicação de descontos proporcionais nos repasses subsequentes. Por outro lado, o alcance das metas, ainda que em valores inferiores aos parâmetros, não levará à aplicação de descontos.

Já os indicadores de monitoramento assumem um caráter complementar aos de produção e qualidade, fornecendo ao Poder Público um panorama mais amplo da execução do serviço, porém não ensejando a aplicação de descontos nos repasses. Não possuem, por conseguinte, metas e parâmetros de avaliação.

#### 3.1 Indicadores e metas de produção

São indicadores assistenciais de produção, conforme <u>Portaria Municipal nº 333/2022</u> (alterada pela <u>Portaria Municipal nº 538/2022</u>):

	Consultas médicas.	
	Consulta/atendimento domiciliar do médico e enfermeiro.	
	Consulta do enfermeiro.	
UBS com ESF	Visita domiciliar do aux./téc. de enfermagem.	
	Visita domiciliar do agente comunitário de saúde.	
	ESB Modalidade I - Cirurgião-Dentista.	
	ESB Modalidade II - Cirurgião-Dentista.	
	PICS – Atividade coletiva.	
	PICS – Atividades individuais.	
	Consultas Médicas - Clínica Geral.	
	Consultas Médicas – Pediatria.	
	Consultas Médicas – Ginecologia.	
	Consultas Médicas – Psiquiatria.	
UBS Tradicional	Modalidade I - Cirurgião-Dentista.	
	Modalidade II - Cirurgião-Dentista.	
	Modalidade I - Cirurgião-Dentista.	
	Modalidade I - Cirurgião-Dentista.	
	Consulta de Enfermagem .	
	Consulta/atendimento domiciliar do Enfermeiro.	

	Visita domiciliar aux./téc. Enfermagem.	
	PICS – Atividade coletiva.	
	PICS – Atividades individuais.	
Equipe	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar.	
Multiprofissional	Grupos.	
	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	
URSI	PICS - Atividade coletiva	
	PICS - Atividades individuais	
PAI	Consulta/visita domiciliar.	
	Matriciamento de equipes da atenção básica.	
CAPS Adulto II	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da	
	urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de	
	referência para atenção a pessoas com sofrimento ou	
	transtorno mental e com necessidades de saúde	
	decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas .	
	Atendimento domiciliar para pacientes de centro de	
	atenção psicossocial e/ou familiares.	
	Matriciamento de equipes da atenção básica.	
	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da	
CAPS Adulto III	urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de	
	referência para atenção a pessoas com sofrimento ou	
	transtorno mental e com necessidades de saúde	
	decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas.	
	Atendimento domiciliar para pacientes de centro de	
	atenção psicossocial e/ou familiares.	
	Acolhimento noturno de paciente de centro de atenção	
	psicossocial.	
	Matriciamento de equipes da atenção básica.	
CAPS Infanto	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da	
	urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de	
Juvenil II	referência para atenção a pessoas com sofrimento ou	
	transtorno mental e com necessidades de saúde	
	decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas.	
	Atendimento domiciliar para pacientes de centro de	
	atenção psicossocial e/ou familiares.	

	MacCalana da La calana la comenza de la Calana		
	Matriciamento de equipes da atenção básica.		
CAPS Infanto	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da		
Juvenil III	urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de		
Juvenii iii	referência para atenção a pessoas com sofrimento ou		
	transtorno mental e com necessidades de saúde		
	decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas.		
	Atendimento domiciliar para pacientes de centro de		
	atenção psicossocial e/ou familiares.		
	Acolhimento noturno de paciente de centro de atenção		
	psicossocial.		
	Matriciamento de equipes da atenção básica.		
	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da		
CAPS Álcool e	urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de		
Drogas II	referência para atenção a pessoas com sofrimento ou		
	transtorno mental e com necessidades de saúde		
	decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas.		
	Atendimento domiciliar para pacientes de centro de		
	atenção psicossocial e/ou familiares.		
	Matriciamento de equipes da atenção básica.		
,	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da		
CAPS Álcool e	urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de		
Drogas III	referência para atenção a pessoas com sofrimento ou		
	transtorno mental e com necessidades de saúde		
	decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas.		
	Atendimento domiciliar para pacientes de centro de		
	atenção psicossocial e/ou familiares.		
	Acolhimento noturno de paciente de centro de atenção		
	psicossocial.		
	Matriciamento de equipes da atenção básica.		
	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da		
CAPS Álcool e	urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de		
Drogas IV	referência para atenção a pessoas com sofrimento ou		
	transtorno mental e com necessidades de saúde		
	decorrente do uso de álcool, crack e outras droga.		
	Articulação de redes intra e intersetoriais.		

	Acolhimento noturno de paciente de centro de atenção		
	psicossocial.		
FMAD	Médico.		
EMAD	Enfermeiro.		
	Técnico de Enfermagem.		
	Fisioterapeuta.		
	Fisioterapeuta.		
	Nutricionista.		
	Fonoaudióloga.		
EMAP	Farmacêutico.		
	Terapeuta Ocupacional.		
	Psicólogo.		
	Cirurgião Dentista.  Assistente Social.		
	Nº de casos novos por mês.		
	Nº de pacientes acompanhados por mês.		
	Nº de procedimentos por paciente por mês.		
CER	Fisioterapeuta.		
	Terapeuta Ocupacional.		
	Fonoaudiólogo.		
	Psicólogo.		
	Psico-pedagogo.		
	Assistente Social.		
	Enfermeiro.		
	Médico.		
	Enfermeiro (Coordenação e atendimento compartilhado		
	compondo a equipe multiprofissional).		
APD	Terapeuta Ocupacional.		
	Psicólogo.		
	Fonoaudiólogo.		
	Acompanhante (6 a 10 por equipe).		
	Cirurgia Oral Menor.		
CEO	Estomatologia.		
CEU	Periodontia.		
	PNE.		

	Endodontia.
	Prótese.
	Ortodontia/Ortopedia.
HDs, AMA-E e AE	Consultas médicas.

Cada um dos indicadores de produção encontra-se descrito em fichas explicativas anexas ao presente Manual, e sua compilação está na "Matriz de Indicadores de Produção", também anexa.

Seguem algumas observações sobre os indicadores e metas de produção:

- No caso dos indicadores de produção, o parâmetro é sempre 100%, e a meta é de 90%.
- A produção assistencial deverá ser acompanhada mensalmente pela STS e CRS e trimestralmente em reunião da CTA.
- O cômputo da produção assistencial considerará a soma dos dados para cada linha de serviço.
- As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das agendas no Sistemas de Informação da SMS-SP (SIGA), que para esta finalidade devem ser observadas e seguidas diretrizes da SMS, orientadas pelas CRS/STS

#### 3.2 Avaliação da Produção

O parâmetro previsto para a avaliação dos indicadores de produção é de 100% (cem por cento), admitindo-se as metas elencadas no Anexos 2 da <u>Portaria Municipal nº 333 de 31 de maio de 2022</u> (alterado pela <u>Portaria Municipal nº 538 de 12 de agosto de 2022</u>) como margem de razoabilidade para a relação contratual, sendo que o alcance das metas, ainda que em valores inferiores aos parâmetros, não ensejará a aplicação de descontos proporcionais nos repasses subsequentes.

Para análise do cumprimento de metas de produção será elaborado relatório por Linha de Serviço (ata de CTA), contendo os meses do trimestre a serem avaliados com as respectivas proporções de atingimento de metas, cujo limite será fixado em 100%, isto é, não será considerada a produção acima de 100% da meta estabelecida, no serviço e no mês. O cumprimento de 90% das metas por linha de serviço se refere ao resultado global da linha de serviço no trimestre; o serviço, os meses e atividades podem ser compensados entre si, até o limite de 100% no trimestre.

A produção será avaliada mensalmente pela STS e CRS e trimestralmente em reunião de CTA e, em caso de não atingir o mínimo de 90% (noventa por cento) do consolidado da produção

do período para cada Linha de Serviço contratada, a CPCS/DAMA analisará os Relatórios de déficit de Equipe I e II.

Assim, a CPCS/DAMA procederá a metodologia de avaliação indicada, quanto apresentar o déficit de Equipe da especialidade não contratada, sua respectiva meta e assim subtrair a meta total da especialidade no campo de parametrização dos déficits na ata de CTA, para verificar se o não cumprimento da meta de produção assistencial foi devido aos apontamentos estabelecidos nos relatórios de Equipe I e II.

Contudo, caso verificado que o não alcance da meta não se deveu ao déficit de Equipe, a CPCS/DAMA manterá o desconto referente à não manutenção de Equipe e então analisará os déficits quanto a ausências justificadas descritas no Relatório de Produção (P1).

**Observação:** Caso seja verificado que o não alcance da meta de produção não se deveu ao déficit de Equipe e nem a parametrização dos déficits de ausências legais (P1), a CPCS/DAMA manterá o apontamento para desconto referente a não manutenção da Equipe e procederá o desconto proporcional do alcance da meta de produção.

\*Ainda, atentar ao Contrato se este prevê que, para os casos em que o não cumprimento da meta de produção ocorreu por conta da não contratação de Equipe, esta CPCS poderá aplicar desconto sobre as infrações contratuais ocorridas.

#### 3.3 Relatório de Produção - P1

O Relatório de Produção (P1) trata do levantamento mensal de ocorrências que influenciaram o não alcance da meta mínima de 90% na produção. Este é baseado no percentual de produção extraída dos Sistemas de Informação da SMS-SP, ou outro que vier a substituir, e deve demonstrar, dentro de cada especialidade acompanhada e em cada Linha de Serviço, o percentual realizado naquele mês, assim como as respectivas circunstâncias que influenciaram, direta ou indiretamente, na performance avaliada.

Para a elaboração do Relatório P1, a STS não deve parametrizar a meta e a produção realizada, ou seja, alterar (mensurar) a meta estabelecida contratualmente e a produção alcançada no período em virtude de ausência justificada do profissional (licenças médicas inferiores a 30 dias, férias e outros), porém deve oferecer esta informação no Relatório P1.

Ainda, considerando como ocorrência "tudo o que pode afetar a produção", e que os déficits (não contração e superiores a 30 dias) já estão mencionados no relatório de Equipe, se faz necessário diferenciá-los das ausências justificadas. Deste modo, sugere-se que tais ocorrências sejam registradas nominalmente e especificando o período (data) de ausência.

O relatório para o acompanhamento da produção – P1 deve seguir os procedimentos descritos abaixo.

#### Procedimentos para Confecção Relatório Produção - P1

**a. OS** - Registra as informações de produção no WebSAASS até o 15º dia do mês seguinte à ocorrência.

Os procedimentos que deverão ser registrados no WebSAASS são originários dos dados apontados nos Sistemas de Informação do SUS (SIGA), conforme elenco referido no anexo <u>II – Fichas Descritivas dos</u> <u>Indicadores de Produção</u>.

- **b. STS -** Verifica mensalmente a produção por unidade de saúde e serviço considerando as informações do WebSAASS, e de outras fontes, e faz interlocuções com a OS apresentando os resultados.
- c. STS/CRS Insere no SEI assistencial o Relatório de Produção (P1) até o 10º dia do mês subsequente à Prestação de Contas, contendo os apontamentos dos serviços em relação às metas não alcançadas com ocorrências identificadas e validadas que contribuíram para o não atingimento da meta estabelecida.

As informações do Relatório P1 serão utilizadas para a elaboração do material para a CTA, as quais poderão ser apresentadas como justificativas que permeiam o não cumprimento da meta de 90% alheio à governabilidade da OS.

**d. CPCS/DAMA -** Consolida os resultados do trimestre do WebSAASS para análise do cumprimento de metas por linha de serviço.



## RELATÓRIO P1 - RELATÓRIO MENSAL DE MEDIÇÃO DE PRODUÇÃO

Destinatário: CPCS

Contratada:

Objeto: REDE ASSISTENCIAL DA STS...

Nº do processo de origem: Nº Contrato de Gestão: R000

PERÍODO DE PONTUAÇÃO: MÊS / ANO

Segue o Relatório de Produção Mensal, apontando as seguintes produções ABAIXO de 90%.

#### Atenção Básica:

**ESF** 

Unidade / Serviço	Descritivo da Meta	% de alcance da meta	OCORRÊNCIA / EVENTO SE HOUVER
UBS/ESF xxxx	Consultas Médicas	80 %	
	Atendimento Odonto (ESB I)		
	Visita Domiciliar	70 %	
	Consulta Enfermeiro		

#### **UBS Mista**

Unidade / Serviço	Descritivo da Meta	% de alcance da meta	OCORRÊNCIA / EVENTO SE HOUVER
UBS xxxx	Consulta Pediatra	46 %	

#### **UBS Tradicional**

Unidade / Serviço	Descritivo da Meta	% de alcance da meta	OCORRÊNCIA / EVENTO SE HOUVER
UBS xxxx	Consulta Pediatra	46 %	

PAI

Unidade / Serviço	Descritivo da Meta	% de alcance da meta	OCORRÊNCIA / EVENTO SE HOUVER
PAI xx	Idosos acompanhados	80 %	

## Atenção Especializada:

#### AMA-E e AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

Unidade / Serviço	Descritivo da Meta	% de alcance da meta	OCORRÊNCIA / EVENTO SE HOUVER
AE xxxx	Consulta	32 %	
	Endocrinologista		
AMB xx	Consulta Reumatologista	69 %	

#### HD – HORA CERTA

Unidade / Serviço	Descritivo da Meta	% de alcance da meta	OCORRÊNCIA / EVENTO SE HOUVER
HD xxx	Consultas Endocrinologista	65%	
	Consultas Ambulatoriais		

CEO

Unidade / Serviço	Descritivo da Meta	% de alcance da meta	OCORRÊNCIA / EVENTO SE HOUVER
CEO xxxx	Prótese	32 %	

## REDE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Unidade / Serviço	Descritivo da Meta	% de alcance da meta	OCORRÊNCIA / EVENTO SE HOUVER
CAPS xx	Pacientes c/ cadastro ativo	32 %	
UA		69 %	
SRT		37 %	

SADT

Unidade / Serviço	Descritivo da Meta	% de alcance da meta	OCORRÊNCIA / EVENTO SE HOUVER
AE xxxx	Teste ergométrico	32 %	
AMB xx	Holter	69 %	

SP,/	SP,/	SP,//
CRS (carimbo e assinatura)	STS (carimbo e assinatura)	OS (carimbo e assinatura)

#### 3.4 Do Descumprimento das Metas de Produção

No caso em que o resultado da Linha de Serviço do trimestre for menor que 90%, a CPCS/DAMA deverá adotar os seguintes procedimentos descritos abaixo:

#### Procedimentos para Parametrização da Produção Quando Abaixo da Meta de 90%

- **a.** Identificar as especialidades e respectivas Linhas de Serviço que apresentaram percentual de produção abaixo de 90%;
- **b.** Avaliar os meses em que a produção do especialista não alcançou a meta, a fim de não cotejar as ocorrências dos demais meses:
- c. Analisar com os déficits de Equipe efetuados;
- d. Analisar com as informações dos relatórios P1, referente à quantidade de profissional da OS de férias e demais ocorrências de ausências legais, como atestados, abonos, licença nojo, licença gala, licença paternidade e outros inferiores a 15 dias para parametrização na produção a fim de alcançar a meta.
- **e.** Demais ocorrências que possam contribuir para justificar o não atingimento da meta, cujo impacto não é mensurável na produção, serão discutidas na CTA.

**Observação:** Não poderá ser considerada justificativas para a ausência de profissionais as licenças médicas superiores a quinze (15) dias, situação em que deverá ocorrer a reposição do profissional licenciado, conforme § 4º, Art. 4º, da <u>Portaria Municipal nº 333 de 31 de maio de 2022</u>, desta forma estas ausências legais não serão parametrizadas.

Verificar se, após a revisão dos cálculos, o percentual de realização da Linha de Serviço atingiu o patamar mínimo de 90%. Em caso afirmativo, entende-se que a meta foi cumprida. Em caso negativo, a aplicação do desconto é cabível (ocorre duplo desconto).

A linha de serviço SADT será avaliada em sua totalidade como as demais Linhas de Serviço dos Contratos de Gestão. Não serão avaliados por exames, mas sim em seu acompanhamento global. Os exames por especialidades são de avaliação local para atender a demanda regional e devem ser pactuados com a regulação local, com execução acompanhada em suas STS. O foro previsto para tais discussões poderão alcançar a pré-CTA, porém não cabe ao global do Contrato de Gestão.

Quando o não cumprimento das metas de produção não se der pelo déficit de Equipe e após a parametrização de P1 indicada acima, poderá haver a aplicação de descontos de produção, salvo ocorrências validadas em CTA. Isto se deve ao fato de que nem todo não alcance de metas se dá por déficit de Equipe, mas também por problemas correlacionados a infraestrutura, equipamentos e insumos ou outras ocorrências.

Conforme Portaria Municipal nº 333 de 31 de maio de 2022:

- Parágrafo 3º, Art. 3º: Caso se observe, durante 3 (três) meses consecutivos, que os valores correspondentes aos indicadores de produção ou qualidade de um serviço são inferiores à meta, a STS deverá solicitar à organização social Plano de Providências referente àquele serviço.
- Parágrafo 4º, Art. 3º: Aplica-se o disposto no § 3º deste artigo quando se verificarem, nos indicadores de produção, valores acima do parâmetro em 20% (vinte por cento) ou mais durante 3 (três) meses consecutivos.

Consideramos que, a partir do Plano de Providências, e a depender das justificativas apresentadas, poderá ser realizada a revisão das metas de produção assistencial pactuadas por linha de serviço e dos recursos humanos estimados para execução das atividades contratadas, assim como do Plano Orçamentário de Custeio.

As eventuais alterações a serem promovidas nas Metas de Produção Assistencial, nos Recursos Humanos e no Plano Orçamentário de Custeio deverão ser necessariamente formalizadas por meio de Termo Aditivo.

### 3.5 Aplicação de Desconto

O não cumprimento do mínimo de 90% (noventa por cento) da meta implicará no desconto de 10% (dez por cento) sobre a proporção da respectiva Linha de Serviço, constante nos Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço, anexo pertinente e específico a cada Contrato de Gestão, incidindo sobre 95% do valor do repasse de custeio mensal do Contrato do mês em que se deu o não cumprimento da meta. A aplicabilidade dos descontos permeará os 3 (três) meses de repasses da avaliação em sua totalidade de custeio.

- Periodicidade: trimestral.
- Incide desconto após reunião de CTA.

#### 3.6 Indicadores e Metas de Qualidade

São indicadores assistenciais de qualidade, conforme <u>Portaria SMS nº 333/2022</u> (alterada pela <u>Portaria SMS nº 538/2022</u>):

Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal.

Q2	Corresponde ao prazo de resposta das queixas registradas na Rede de
	Ouvidorias SUS da cidade de São Paulo.
Q3	Avaliação de prontuário/ficha de atendimento dos estabelecimentos e
	serviços constantes do ANEXO 2 da MATRIZ DE INDICADORES DE
	PRODUÇÃO da PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
	SMS Nº 538/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022, considerando:
	percentual de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os
	critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-
	profissional, em relação ao número de prontuários ou fichas de
	atendimentos analisados.
Q4	Percentual de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias
	cadastradas com calendário vacinal completo para a idade.
Q5	Percentual de recém-nascidos (RN) de baixo risco com consulta
	realizada até o décimo dia de vida, em relação ao número de RN de
	baixo risco encaminhados por maternidades SUS.
Q6	Percentual de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas, em
	relação ao número de atividades previstas no plano de educação
	permanente para o período.
Q7	Percentual de gestantes cadastradas com 07 consultas ou mais de pré-
	natal, em relação ao número de gestantes cadastradas.
Q8	Número de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em
_	relação ao número de gestantes cadastradas.
Q9	Percentual de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao
	menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual,
	em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o
0.10	período.
Q10	Percentual de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os
	campos preenchidos, em relação ao número total de fichas de
044	notificação de violência no período da medição.
Q11	Percentual de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO)
	para tuberculose, em relação ao número de pacientes em tratamento
040	para tuberculose.
Q12	Percentual de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa
	(60 anos e +) na Atenção Básica (AMPI-AB) completa, em relação ao
	número de idosos atendidos.

Percentual de tratamentos odontológicos concluídos (TC), em relação ao total de tratamentos odontológicos iniciados (TI) considerando a meta proposta para o período analisado.

Cada um dos indicadores de qualidade encontra-se descrito em fichas explicativas anexas ao presente Manual, e sua compilação está na "Matriz de Indicadores de Qualidade", também anexa.

#### 3.7 Avaliação, Pontuação e Periodicidade

A avaliação dos indicadores de qualidade, com valoração dos resultados, será realizada trimestralmente pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA), conforme dimensionamento na Matriz de Pontuação dos Indicadores de Qualidade publicada em Termo Aditivo.

**Observação:** Considerando as diferentes datas do início dos vários contratos e Termos Aditivos, cada território deverá apresentar a sua Matriz com definição dos meses de pontuação, desde que a frequência seja respeitada na melhor forma de distribuição nos 12 (doze) meses considerando a pontuação conforme segue o anexo.

As metas de qualidade serão avaliadas e pontuadas no consolidado da avaliação mensal por meio dos indicadores estabelecidos, cujo objetivo é perfazer 100 pontos dimensionados para cada um dos meses do trimestre.

Importante salientar que cada indicador terá sua meta individualmente estabelecida, de modo que o não alcance da meta individual implica na pontuação 0 para esta avaliação. Deste modo, a pontuação do respectivo mês não será parametrizada conforme percentual de alcance da respectiva avaliação, contudo este não alcance poderá ser justificado pela STS/CRS.

Para os Contratos de Gestão envolvendo mais que uma STS os resultados das medições prevista e realizadas serão somados, cada um a seu tipo, para extração de percentual único de performance do Contrato conforme exemplo abaixo:

Soma-se o total previsto para cada STS:

STS 1: Previsto = 88 + STS 2: Previsto = 57 + STS 3: Previsto = 48

Sendo assim o Total Previsto é = 193.

Soma-se o total realizado para cada STS:

STS 1: Realizado = 72 + STS 2: Realizado = 15 + STS 3: Realizado = 39

Sendo assim o Total Realizado é = 126

Deste modo:

Previsto Total 193 \_\_\_\_\_ 100% = 126 **x** 100 = 12.600 X = <u>12.600</u> = 65,28%

Realizado Total 126 \_\_\_\_\_ X = 193X

193

Assim a resposta da média do indicador das três supervisões é de 65,28%.

Em período de transição, conforme cláusula contratual, o respectivo CG deve apresentar os relatórios de avaliação para registro em CTA a fim de seguir com o dimensionamento da avaliação, com eventuais não alcances justificados. Fazemos este apontamento preconizando que o fluxo de avaliações siga conforme estimado no IV – Quadro de Periodicidade de Verificação dos Indicadores de Qualidade, para que estas avaliações não sejam comprimidas nos meses restantes do ano, prejudicando os intervalos enquanto período de avaliação, nem interfiram no dimensionamento do ano seguinte.

**Observação:** Quanto ao Indicador de Ouvidoria, se houver apontamento insatisfatório em uma das STS, o resultado será considerado como não cumprimento do indicador.

#### 3.8 Aplicação do Desconto

Implicará desconto proporcional à meta não cumprida, conforme Matriz de Indicadores, que incidirá sobre 5% (cinco por cento) do valor de custeio mensal do Contrato.

Em caso de não atingimento a contento, de acordo com a meta percentual de cada indicador e com sua periodicidade, não haverá pontuação do indicador e o CPCS/DAMA, nos termos de suas responsabilidades, apontará o desconto. O CPCS/DAFIN procederá o desconto proporcional correspondente às metas não atingidas conforme próximo cronograma de repasse.

#### 3.9 Indicadores de Monitoramento

São indicadores assistenciais de monitoramento, conforme <u>Portaria SMS nº 333/2022</u> (alterada pela <u>Portaria SMS nº 538/2022</u>):

M1 Corresponde ao monitoramento da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelos principais grupos de doenças crônicas não transmissíveis - DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Corresponde ao número de próteses odontológicas entregues.
Percentual de gestantes cadastradas com Data Provável de Parto (DPP)
para o período da medição com captação para o pré-natal até a 12ª semana
de gestação em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no
período da medição.
Corresponde ao número de exames citopatológicos do colo do útero
realizados em mulheres de 25 a 64 anos.
Corresponde ao número de exames de mamografia realizados em
mulheres de 50 a 69 anos.
Corresponde ao número de casos novos diagnosticados de sífilis congênita
em residentes do Município de São Paulo (MSP).
Percentual de gestantes que apresentam resultado de exame de
estreptococos B no pré-natal.
Monitoramento da Linha de Cuidado de Hepatite C com a realização de
PCR para diagnóstico.
Corresponde à proporção de contatos de casos novos de tuberculose
pulmonar bacilífera avaliados.
Ações desenvolvidas para manejo das situações de crise, entendidas como
momentos do processo de acompanhamento dos usuários, nos quais
conflitos relacionais com familiares, contextos, ambiência e vivências
geram intenso sofrimento e desorganização. Esta ação exige
disponibilidade de escuta atenta para compreender e mediar os possíveis
conflitos e pode ser realizada no ambiente do próprio serviço, no domicílio
ou em outros espaços do território que façam sentido ao usuário e sua
família e que favoreçam a construção e a preservação de vínculos.

Cada um dos indicadores de monitoramento encontra-se descrito em fichas explicativas anexas ao presente Manual, e sua compilação está na "Matriz de Indicadores de Monitoramento", também anexa.

O acompanhamento desses indicadores deverá ser realizado pela STS e CRS, a cada seis meses, conforme descrito nas fichas dos indicadores anexas. É importante que as informações coletadas sejam apresentadas e discutidas no território junto às organizações sociais, nas instâncias e canais de supervisão técnica existentes.

### 4 Glossário

**AE:** Ambulatório de Especialidades.

**AMA-E:** Assistência Médica Ambulatorial – Especialidades.

CAPS: Centro de Atenção Psicossocial.

CPCS: Coordenadoria de Parcerias de Contratos de Serviços de Saúde.

CRS: Coordenadoria Regional de Saúde.

CTA: Comissão Técnica de Acompanhamento.

**DAFIN:** Divisão de Acompanhamento Financeiro.

**DAMA:** Divisão de Acompanhamento e Monitoramento Assistencial.

CAB: Coordenadoria de Atenção Básica.

**EMAD:** Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar.

ESF: Estratégia de Saúde da Família.

HD: Hospital Dia.

**Metas de Produção:** são as relacionadas diretamente à atividade fim da organização e medem a capacidade da mesma em alcançar índices adequados de prestação dos serviços a que se propõe.

NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

PAI: Programa de Atenção ao Idoso.

**Perdas Primárias:** definida pelo desperdício das primeiras consultas disponibilizadas para a rede de saúde e também pela ineficiência do prestador em ofertar o total contratado.

**Perdas Secundárias:** não efetivação da consulta após o agendamento, seja pelo cancelamento das consultas devido a falta do profissional de saúde ou ausência do paciente (absenteísmo).

Processo SEI: Sistema Eletrônico de Informação.

**PROVAB:** Programa de Valorização da Atenção Básica.

**SADT:** Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

**SRT:** Serviço Residencial Terapêutico.

STS: Supervisão Técnica de Saúde.

**UBS:** Unidade Básica de Saúde.

**Unidades de Saúde de Emergência:** São unidades de atendimento imediato no máximo em 24 horas.

**Unidades de Saúde de Urgência:** São unidades para atendimento imediato dentro de 72 horas.

**UPA:** Unidade de Pronto Atendimento.

**URSI:** Unidade de Referência a Saúde do Idoso.

WebSSASS: Sistema de Informação do SUS.

### 5 Referências Bibliográficas

- Portaria SMS G. nº 333 de 31 de maio de 2022
- Portaria SMS G. nº 538 de 12 de agosto de 2022
- Portaria SMS G. nº 539 de 12 de agosto de 2022
- Manual de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão Firmados com Organizações Sociais - Lei Complementar 489, de 21 de julho de 2009, do Estado do Espírito Santo.
- Manual de Monitoramento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão SMS 2ª versão de 2016 do Estado de São Paulo – SP.

### **Anexos**

### I -Matriz de Indicadores de Produção

		MATE	RIZ DE INDICADORES DE PRODUÇÃO		
		Procedimento	Metas Mensais de Produção	Carga horária semanal por profissional	Parâmetro e meta
		Consultas médicas	416	40	
		Consulta / atendimento domiciliar do Médico e Enfermeiro aos pacientes AD1 e casos de Puerpério	Total de casos	40	
		Consulta do Enfermeiro	180	40	
		Visita Domiciliar Aux/Téc Enfermagem	32	40	
		Visita Domiciliar do ACS	200 famílias visitadas	40	
		ESB Modalidade I - Cirurgião-Dentista	29 tratamentos iniciados - TI clínico/restaurador 08 - TI Prótese 192 consultas/atendimentos	40	
UBS	UBS com ESF	ESB Modalidade II - Cirurgião-Dentista	33 tratamentos iniciados - TI clínico/restaurador 09- TI prótese 220 consultas/atendimentos	40	Parâmetro: 100% Meta: 90%
			01 equipe - 07 atividades		]
			02 equipes - 14 atividades	7	
		PICS - Atividade coletiva	03 equipes - 21 atividades		
		PICS - Alividade coleliva	04 equipes - 28 atividades		
			05 equipes - 35 atividades		
			06 ou mais equipes - 40 atividades	Por UBS	
			01 equipe - 10 procedimentos	P01 0B3	
			02 equipes - 20 procedimentos		
		PICS - Atividades individuais	03 equipes - 30 procedimentos		
		1 100 - Alividades ilidividuals	04 equipes - 40 procedimentos		
		<u> </u>	05 equipes - 50 procedimentos		
			06 ou mais equipes - 60 procedimentos		

		Procedimento	Metas Mensais de Produção	Carga horária semanal por profissional	Parâmetro e meta	
		Consultas Médicas - Clínica Geral	264	20		
		Consultas Médicas - Pediatria	264	20		
		Consultas Médicas - Ginecologia	264	20		
		Consultas Médicas - Psiquiatria	160	20		
		Modalidade I - Cirurgião-Dentista	29 tratamentos iniciados – TI clínico / restaurador 08- TI Prótese			
			192 consultas/atendimentos	40		
			Modalidade II - Cirurgião-Dentista	33 tratamentos iniciados – TI clínico / restaurador 09- TI prótese	40	
		9	220 consultas/atendimentos			
		Madalidada I. Circursião Doutisto	22 tratamentos iniciados – TI clínico / restaurador	20		
		Modalidade I - Cirurgião-Dentista	06- TI prótese 144 consultas/atendimentos	30		
UBS	UBS Tradicional	S Tradicional  Modalidade I - Cirurgião-Dentista	13 tratamentos iniciados – TI clínico / restaurador		Parâmetro: 100%	
			04- TI Prótese	20	Meta: 90%	
		Modalidade i - Olidigiao-Deritista	87 consultas/atendimentos	20		
			144	40		
		Consulta de Enfermagem	108	30		
		Consulta / atendimento domiciliar do	10	40		
		Enfermeiro	6	30		
		Visite demisilier Aux/Tée Enformagem	14	40		
		Visita domiciliar Aux/Téc. Enfermagem	10	30		
			07 atividades	Por UBS		
		PICS - Atividade coletiva	Unidade Mista - 07 atividades + o estabelecido para o nº de equipes até o total de 40 atividades			
			10 procedimentos	Por UBS		
		PICS - Atividades individuais	Unidade Mista - 10 procedimentos + o estabelecido para o nº de equipes até o total de 60 procedimentos			

					Metas de Produção Mensal		
	Catego	Categoria Profissional	Procedimento	Carg	<u>a horária sen</u>	nanal	Parâmetro e meta
			40 horas	30 horas	20 horas		
UBS Equipe Multiprofissional	Assistente Social	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar		61	42		
	Assistente social	Grupos		15	10		
	Multiprofissional	Farmacêutico	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	48	36	24	Parâmetro: 100%
	Farmaceutico	Faimaceutico	Grupos	8	6	4	Meta: 90%
		Fininterengute	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar		46	32	IVICIA. 90%
	Fisioterapeuta	Grupos	-	30	20		
		Nutricionista	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	60	46	32	

	Grupos	40	30	20
Psicólogo	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	60	46	32
Psicologo	Grupos	40	30	20
Educador Físico	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	20	15	10
Educador Físico	Grupos	80	61	42
Terapeuta ocupacional	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar		46	32
Terapeuta ocupacional	Grupos	-	30	20
Fonoaudiólogo	Consulta e Consulta / Atendimento Domiciliar	60	46	32
Portoaudiologo	Grupos	40	30	20

			Metas	de Produção	Mensal	Davêmetre e mete
	Categoria Profissional	Procedimento	Carga horária semanal			Parâmetro e meta
			40 horas	30 horas	20 horas	
	Assistente Social	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	-	80	0	
	Cirurgião Dentista	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	136	108	68	
	Educador Físico	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	120	88	56	
	Enfermeiro	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	116	88	52	
URSI	Farmacêutico	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	120	92	68	Parâmetro: 100%
UKSI	Fisioterapeuta	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	-	100	68	Meta: 90%
	Fonoaudiólogo	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	116	88	64	
	Geriatria	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	128	104	64	
	Nutricionista	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	116	84	60	
	Psicólogo	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	116	84	60	
	Terapeuta Ocupacional	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	-	100	68	
	Por Estabelecimento	PICS - Atividade coletiva		07 atividades		
	FOI ESTABLECIMENTO	PICS - Atividades individuais	10	) procediment	os	

	Metas de Produção Mensal	Parâmetro e meta	
PAI	120 Idosos om acompanhamento / môs	Parâmetro: 100%	
	120 Idosos em acompanhamento / mês	Meta: 90%	

	Procedimento	Metas de Produção Mensal		Parâmetro e meta
	Matriciamento de equipes da atenção básica	1 x mês em cada UBS de referência		
CAPS ADULTO II	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas	1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência	220 usuários com cadastro ativo/mês	Parâmetro: 100% Meta: 90%
	Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares	30 Consulta/Atendimento Domiciliar		

CAPS	Procedimento	Metas de Produção Mensal		Parâmetro e meta
ADULTO III	Matriciamento de equipes da atenção básica	1 x mês em cada UBS de referência		Parâmetro: 100%

Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e			Meta: 90%
emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de	1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência		
saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas	ROE/Hospital de Telefencia	300 usuários com	
Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares	35 Consulta/Atendimento Domiciliar	cadastro ativo/mês	
Acolhimento noturno de paciente de centro de atenção psicossocial	50% da capacidade total do CAPS III		

	Procedimento	Metas de Produção Me	ensal	Parâmetro e meta
	Matriciamento de equipes da atenção básica	1 x mês em cada UBS de referência		
CAPS INFANTO JUVENIL II	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas	1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência	155 usuários com cadastro ativo/mês	Parâmetro: 100% Meta: 90%
	Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares	30 Consulta/Atendimento Domiciliar		

	Procedimento	Metas de Produção Me	ensal	Parâmetro e meta
	Matriciamento de equipes da atenção básica	1 x mês em cada UBS de referência		
04.00	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e			
CAPS	emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a	1 x mês em cada equipamento da		
INFANTO	pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de	RUE/hospital de referência	240 usuários com	Parâmetro: 100%
JUVENIL III	saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas		cadastro ativo/mês	Meta: 90%
	Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção	35 Consulta/Atendimento Domiciliar		
	psicossocial e/ou familiares			
	Acolhimento noturno de paciente de centro de atenção psicossocial	50% da capacidade total do CAPS III		

	Procedimento	Metas de Produção Mensal		Parâmetro e meta
	Matriciamento de equipes da atenção básica	1 x mês em cada UBS de referência		
CAPS	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e			
ÁLCOOL E	emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a	1 x mês em cada equipamento da	190 usuários com	Parâmetro: 100%
DROGAS II	pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de	RUE/hospital de referência	cadastro ativo/mês	Meta: 90%
DROGAGII	saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas		cadastro ativo/mes	Weta. 90 %
	Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção	30 Consulta/Atendimento Domiciliar		
	psicossocial e/ou familiares	30 Consulta/Ateridimento Domicilial		1

	Procedimento	Metas de Produção Me	Parâmetro e meta	
CAPS	Matriciamento de equipes da atenção básica	1 x mês em cada UBS de referência		
COOL E ROGAS III	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas	1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência	300 usuários com cadastro ativo/mês	Parâmetro: 100% Meta: 90%

Atendimento domiciliar para pacientes de centro de atenção psicossocial e/ou familiares	35 Consulta/Atendimento Domiciliar	ſ
Acolhimento noturno de paciente de centro de atenção psicossocial	50% da capacidade total do CAPS III	1

	Procedimento Metas de Produção Mensal		Parâmetro e meta	
	Matriciamento de equipes da atenção básica	30		
CAPS	Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e			
ÁLCOOL E	emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a	1 x mês em cada equipamento da	300 usuários com	Parâmetro: 100%
DROGAS IV	pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de	RUE/hospital de referência	cadastro ativo/mês	Meta: 90%
DINOGASTV	saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas		cadasiio alivo/iiles	Weta. 90 /6
	Articulação de redes intra e intersetoriais	35		
	Acolhimento noturno de paciente de centro de atenção psicossocial	70% da capacidade total		

	Categoria Profissional	Carga horária semanal por profissional	Número de Visitas Domiciliares	Número de pacientes	Número de desospitalização	Parâmetro e meta
EMAD	Médico	40	110			
	Enfermeiro	40	110	70 - 100	12% dos admitidos no	Parâmetro: 100%
	Técnico de Enfermagem	30	80	70 a 100	mês	Meta: 90%
	Fisioterapeuta	30	80			

	Categoria Profissional	Número de VD	Carga horária semanal	Número de pacientes	Parâmetro e meta
	Fisioterapeuta	80	30		
	Nutricionista	80	30		
EMAD	Fonoaudiólogo	80	30		
EMAP	Farmacêutico	80	40	240 - 200	Parâmetro: 100%
	Terapeuta Ocupacional	80	30	210 a 300	Meta: 90%
	Psicólogo	80	30		
	Cirurgião Dentista	80	30		
I	Assistente Social	80	30		

	Procedimento	Reabilitação Física	Reabilitação Intelectual	Reabilitação Auditiva	Reabilitação Visual	Parâmetro e meta
	Nº de casos novos por mês	40	30	40	30	Parâmetro: 100%
	Nº de pacientes acompanhados por mês	400	300	300	150	Meta: 90%
CER	Nº de procedimentos por paciente por mês	5	5	5	5	Wieta. 90 /6
CER	Modalidade	Procedimentos / mês	Carga horária semanal			
	Fisioterapeuta	135	30			
	Terapeuta Ocupacional	135	30			

Fonoaudiólogo	180	40
Psicólogo	180	40
Psicopedagogo	180	40
Assistente Social	135	30
Enfermeiro	180	40
Médico	60	20

	Categoria Profissional	Carga horária semanal	Procedimentos/mês	Número de Usuários	Parâmetro e meta
	Enfermeiro (Coordenação e atendimento compartilhado compondo a equipe multiprofissional)	40	205 (número de procedimentos	80 A 120 (80 para	
APD	Terapeuta Ocupacional	30	da equipe multiprofissional da	equipe com 6	
APD	Psicólogo	40	estratégia APD)	acompanhantes e	Parâmetro: 100%
	Fonoaudiólogo	40		120 para equipe	Meta: 90%
			54 (número de procedimentos	com 10	
	Acompanhante (6 a 10 por equipe)	40	por acompanhante da estratégia	acompanhantes	
			APD)		

	Catagoria Braficaional	Carga horá	Carga horária semanal		
	Categoria Profissional	20 horas	30 horas	Parâmetro e meta	
	Cirurgia Oral Menor	1 CD - 60 procedimentos	1 CD - 90 procedimentos		
	Estomatologia	1 CD - 44 procedimentos	1 CD - 66 procedimentos		
CEO	Periodontia	1 CD - 80 procedimentos	1 CD - 120 procedimentos	Parâmetro: 100%	
	PNE	1 CD - 80 procedimentos	1 CD - 120 procedimentos	Meta: 90%	
	Endodontia	1 CD - 36 procedimentos	1 CD - 54 procedimentos	Wieta. 90%	
	Prótese	1 CD- 22 TI e 21 TC	1 CD - 33 TI e 32TC		
	Ortodontia/Ortopedia	1 CD - 10 aparelhos instalados	1 CD - 15 aparelhos instalados		

HD, AMA-E	Procedimento	Metas de Produção	Parâmetro e meta
E AMB-E	Consultas médicas	24 consultas a cada 8h de carga horária para a especialidade	Parâmetro: 100% por especialidade Meta: 90% por especialidade

Elaboração: Coordenadoria de Atenção Básica (CAB) e Departamento de Atenção Especializada.

## II - Fichas Descritivas dos Indicadores de Produção

INDICADORES DE PRODUÇÃO			
	UBS COM ESF		
	CONSULTA MÉDICA		
CONCEITO	Corresponde ao número de consultas realizadas por médicos.		
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de consultas realizadas no mês, dividido pela meta de produção x 100.		
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.		
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.		
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BÁSICA 0301010013 CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TB 0301010021 CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TB 0301010080 CONSULTA PUERICULTURA 0301010099 CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE 0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL 0301010129 CONSULTA PUERPERAL 0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA 0301060045 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 8 HORAS 0301060053 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA COM REMOÇÃO 0301010250 TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 0301010234 CONSULTA PRÉ-NATAL DO PARCEIRO O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional.		
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)		
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar o acesso da população às consultas médicas, bem como contribuir para uma melhor gestão da agenda.		
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.		
	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR DO MÉDICO e ENFERMEIRO		
CONCEITO	Corresponde ao número de consulta/atendimento domiciliar realizado por médicos e enfermeiros aos pacientes AD1 e casos de puerpério		

MÉTODO DE CÁLCULO	Número de consulta/atendimentos domiciliares realizadas no mês, dividido pela meta de produção x 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	0301010137 CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional.
FONTE DE DADOS	SIGA/ Business Intelligence (BI) - BI_SIGA AT-02
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar o cuidado da população domiciliada ou acamada (AD1), restrita e/ou vulnerável, favorecer o acompanhamento do puerpério e atendimento do RN até o 10 dia de vida, acesso às consultas dos profissionais médicos/enfermeiros.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.
	CONSULTA DO ENFERMEIRO
CONCEITO	Corresponde ao número de consultas realizadas por enfermeiros.
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de consultas realizadas no mês, dividido pela meta de produção x 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO) 0301010013 CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TB (TRATAMENTO SUPERVISIONADO) 0301010021 CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TB 0301010080 CONSULTA PARA ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA) 0301010099 CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE 0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL 0301010129 CONSULTA PUERPERAL 0301010250 TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 0301010234 - CONSULTA PRÉ-NATAL DO PARCEIRO O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional.  Nas unidades que possuem profissional enfermeiro contratado exclusivamente para exercer função de responsável técnico (RT) ou responsável pela vigilância (RV), este será o interlocutor do NUVIS-AB pois, para esses profissionais, não incide meta no contrato de gestão. Na ausência desse profissional exclusivo, se o enfermeiro for designado para essa função, terá redução de 35% das metas do contrato de gestão, previstas na Portaria SMS nº 333/2022 (alterada pela Portaria Municipal nº 538/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-la.
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar o acesso da população às consultas do enfermeiro, bem como contribuir para uma melhor gestão da agenda.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.
	VISITA DOMICILIAR DO AUX/TEC DE ENFERMAGEM
CONCEITO	Corresponde ao número de visitas domiciliares realizadas por auxiliares/técnicos de enfermagem.
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de visitas domiciliares realizadas no mês, dividido pela meta de produção x 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional.
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)

INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar o cuidado da população domiciliada ou acamada (AD1), restrita e/ou vulnerável, e o acesso ao cuidado da enfermagem; como orientação e procedimentos compátiveis ao atendimento em domícilio, promover a busca ativa às prioridades, bem como contribuir para otimização da assistência de enfermagem.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.
	VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CONCEITO	Corresponde ao número de famílias visitadas pelo agente comunitário de saúde.
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de famílias visitadas no mês, dividido pela meta de produção x 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional. Serão consideradas visitas a famílias e não a indivíduos. Revisitas (retornos) deverão ser aceitas, a partir do planejamento conjunto do enfermeiro e ACS de acordo as vulnerabilidades e prioridades. Levando em consideração a necessidade de manter atualizada a territorialização/cadastro por ACS.
FONTE DE DADOS	Painel da Atenção Básica – DTIC
INTERPRETAÇÃO	Garantir o acompanhamento das famílias cadastradas por meio da visita domiciliar mensal do agente comunitário de saúde.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022
	EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - TRATAMENTOS INICIADOS
CONCEITO	Corresponde ao número de tratamentos odontológicos iniciados (clínico-restaurador e protético)
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de tratamentos odontológicos iniciados (clínico restaurador), dividido pela meta de produção x 100. Número de tratamentos odontológicos iniciados (protético), dividido pela meta de produção x 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.

	TRATAMENTO INICIADO- clínico/restaurador:
	0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA
	TRATAMENTO INICIADO- prótese:
PROCEDIMENTOS PARA	307049086- TRATAMENTO INICIAL TI_PRÓTESE -código municipal
APURAÇÃO	O profissional cirurgião-dentista, designado para ser interlocutor do NUVIS-AB terá redução de 35% das metas do contrato de
	gestão, previstas na Portaria SMS nº 333/2022 (alterada pela Portaria Municipal nº 538/2022) ou outro instrumento que vier a
	substituí-la. O disposto aplica-se apenas aos profissionais de 40h.
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.
	EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS
CONCEITO	Corresponde ao número total de consultas/atendimentos realizadas
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de consultas/ atendimentos realizados no mês, dividido pela meta de produção x 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da
CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	entrega do relatório para pontuação.
	CONSULTAS/ATENDIMENTOS:
	0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)
	0301010137 CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR (EXCETO MÉDICO)
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)
Arunaçau	O profissional cirurgião-dentista, designado para ser interlocutor do NUVIS-AB terá redução de 35% das metas do contrato de
	gestão, previstas na Portaria SMS nº 333/2022 (alterada pela Portaria Municipal nº 538/2022) ou outro instrumento que vier a
	substituí-la. O disposto aplica-se apenas aos profissionais de 40h.
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.

	PICS - ATIVIDADES COLETIVAS E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS
CONCEITO	Corresponde ao número de procedimentos coletivos e procedimentos individuais de PICS realizadas com meta proporcional de acordo com o número de equipes.
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de atividades coletivas e procedimentos individuais de PICS no mês, dividido pela meta de produção x 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.
	PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS 0309050049 Sessão de Auriculoterapia 0309050065 Tratamento Termal - Crenoterápico 0309050081 Sessão de tratamento Osteopático 0309050090 Sessão de tratamento Quiroprático 0309050111 Sessão de Apiterapia 2 0309050120 Sessão de Aromaterapia 0309050138 Sessão de Cromoterapia 0309050146 Sessão de Geoterapia 0309050154 Sessão de Hipnoterapia 0309050162 Sessão de Imposição de Mãos
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	0309050170 Sessão de Ozonioterapia (Odontologia) 0309050189 Sessão de Terapia de Florais 0309050200 Tratamento Fitoterápico 0101050097 Sessão de Antroposofia aplicada a saúde 0101050119 Sessão de Bioenergética 0101050143 Sessão de Termalismo 0309050014 Sessão de Acupuntura-Aplicação de ventosa ou moxa 0309050022 Sessão de Acupuntura-Inserção de agulhas 0309050030 Sessão de Eletroestimulação 0309050057 Sessão de Massoterapia 0309050073 Tratamento Naturopático 0309050197 Tratamento Homeopático 0309050219 Tratamento Antroposófico

	0309050227 Tratamento Ayurvédico
	0309050235 Tratamento em Medicina Tradicional Chinesa
	PROCEDIMENTOS COLETIVOS
	0101050070 Sessão de Meditação
	0101050089 Sessão de Musicoterapia
	0101050046 Yoga
	0101050054 Oficina de Massagem e Automassagem
	0101050127 Sessão de Constelação Familiar
	0101050011 Práticas Corporais-Medicina Tradicional Chinesa
	0101050020 Terapia Comunitária
	0101050100 Sessão de Biodança
	0101050135 Sessão de Dança Circular
	0101050062 Sessão de Arteterapia
	0101010036 Prática Corporal/ Atividade física em grupo
	Obs: Consultar no SIGTAP (http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp) correspondência por CBO
FONTE DE DADOS	Procedimentos coletivos: Relatório Atividade coletiva eSUS - DTIC
	Procedimentos individuais: Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Permite analisar a produção individual e coletiva de PICS por estabelecimento de saúde.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022
	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB
Assistente Soci	ial, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo
CONCEITO	Corresponde ao número de consultas/ visitas domiciliares e grupos realizados por profissional das seguintes categorias:
CONCLITO	assistente social, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, educador físico, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo.
	Consultas/visitas domiciliares:
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de consultas/ visitas domiciliares , dividido pela meta de produção x 100.
WILTODO DE CALCULO	Grupos:
	Número de participações em grupos por profissional, dividido pela meta de produção por profissional x 100.
PERIDIOCIDADE DE	Mensal.
VERIFICAÇÃO PELA STS	WCH3di.

PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	INDIVIDUAIS: 0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO) 0301010250 TELECONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR 0301050147 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COLETIVOS: Ficha de Atividade Coletiva e-SUS Atividade 04- Educação em Saúde 05- Atendimento em grupo 06- Avaliação/Procedimento coletivo 07- Mobilização social  Obs: Consultar no SIGTAP (http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp) correspondência por CBO  Devem ser considerados grupos de intervenções com duas ou mais pessoas e duração entre 1h e 1h30. Os profissionais que são referência para mais de uma unidade deverão ter sua produção lançada de acordo com o registro do CNES ( sendo a meta proporcional à carga horária). Os grupos poderão ter a participação de 1 até 3 profissionais diferentes. Nesses casos, não se deve multiplicar o número de grupos, mas sim, considerar a participação de cada profissional no grupo realizado.  O profissional da EMAB, designado para ser interlocutor do NUVIS-AB, terá redução de 35% das metas do contrato de gestão, previstas na Portaria SMS nº 333/2022 (alterada pela Portaria Municipal nº 538/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-la. O disposto aplica-se aos profissionais de 30h e 40h e aos farmacêuticos de 40h.
FONTE DE DADOS	Procedimentos coletivos: Relatório Atividade coletiva eSUS - DTIC Procedimentos individuais: Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Permite analisar a oferta do acesso ao atendimento dos profissionais da equipe multiprofissional. Pretende-se estimular a prática dos grupos educativos e terapêuticos nas unidades incluindo sala de espera e, principalmente, no espaço extramuro (escolas, praças, associações de bairro, igrejas e outros), bem como apoiar os agentes comunitários de saúde no desenvolvimento de grupos educativos nas micro-áreas.

construção) Ficha de atividade coletiva disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/esus/ficha_atividade_coletiva_v3_2.pdf Instutivo Ficha de Atividade Coletiva eSUS
--

INDICADORES DE PRODUÇÃO			
	UBS TRADICIONAL		
	CONSULTA MÉDICA		
CONCEITO	Corresponde ao número de consultas realizadas por médicos.		
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de consultas realizadas no mês, dividido pela meta de produção x 100.		
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.		
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.		
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BÁSICA 0301010013 CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TB 0301010021 CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TB 0301010080 CONSULTA PUERICULTURA 0301010099 CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE 0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL 0301010112 CONSULTA PEPERAL 0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA 0301060045 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 8 HORAS 0301060053 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA COM REMOÇÃO 0301010250 TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 0301010234 CONSULTA PRÉ-NATAL DO PARCEIRO O código deve ser registrada no Sistema WebSAASS pela OS até o dia 15 do mês seguinte a verificação.		
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)		
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar o acesso da população às consultas médicas, bem como contribuir para uma melhor gestão da agenda.		
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.		

CONSULTA DO ENFERMEIRO	
CONCEITO	Corresponde ao número de consultas realizadas por enfermeiros.
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de consultas realizadas no mês, dividido pela meta de produção x 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO) 0301010013 CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TB (TRATAMENTO SUPERVISIONADO) 0301010021 CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TB 0301010080 CONSULTA PARA ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA) 0301010099 CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE 0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL 0301010129 CONSULTA PUERPERAL 0301010250 TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 0301010234 - CONSULTA PRÉ-NATAL DO PARCEIRO O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional.  Nas unidades que possuem profissional enfermeiro contratado exclusivamente para exercer função de responsável técnico (RT) ou responsável pela vigilância (RV), este será o interlocutor do NUVIS-AB pois, para esses profissionais, não incide meta no contrato de gestão. Na ausência desse profissional exclusivo, se o enfermeiro for designado para essa função, terá redução de 35% das metas do contrato de gestão, previstas na Portaria SMS nº 333/2022 (alterada pela Portaria Municipal nº 538/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-la.
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar o acesso da população às consultas do enfermeiro, bem como contribuir para uma melhor gestão da agenda.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.
	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR DO ENFERMEIRO
CONCEITO	Corresponde ao número de visitas domiciliares realizadas por enfermeiros.

MÉTODO DE CÁLCULO	Número de visitas domiciliares realizadas no mês, dividido pela meta de produção x 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.
	0301010137 CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional.
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	Nas unidades que possuem profissional enfermeiro contratado exclusivamente para exercer função de responsável técnico (RT) ou responsável pela vigilância (RV), este será o interlocutor do NUVIS-AB pois, para esses profissionais, não incide meta no contrato de gestão. Na ausência desse profissional exclusivo, se o enfermeiro for designado para essa função, terá redução de 35% das metas do contrato de gestão, previstas na Portaria SMS nº 333/2022 (alterada pela Portaria Municipal nº 538/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-la.
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar o cuidado da população domiciliada ou acamada (AD1), restrita e/ou vulnerável, favorecer o acompanhamento do puerpério e atendimento do RN até o 10 dia de vida, acesso às consultas dos profissionais médicos/enfermeiros; promover a busca ativa às prioridades, bem como contribuir para uma melhor gestão da agenda.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.
	VISITA DOMICILIAR DO AUX/TEC DE ENFERMAGEM
CONCEITO	Corresponde ao número de visitas domiciliares realizadas por auxiliares/técnicos de enfermagem.
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de visitas domiciliares realizadas no mês, dividido pela meta de produção x 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.

DD OCEDIA FILTOC	0404030040 VIGITA DONAIGILIAD DOD DDOGIGGIONAL DE NIVELANÉDIO
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional.
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar o cuidado da população domiciliada ou acamada (AD1), restrita e/ou vulnerável, e o acesso ao cuidado da enfermagem; como orientação e procedimentos compátiveis ao atendimento em domícilio, promover a busca ativa às prioridades, bem como contribuir para otimização da assistência de enfermagem.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.
	EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - TRATAMENTOS INICIADOS
CONCEITO	Corresponde ao número de tratamentos odontológicos iniciados (clínico-restaurador e protético)
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de tratamentos odontológicos iniciados (clínico restaurador), dividido pela meta de produção x 100. Número de tratamentos odontológicos iniciados (protético), dividido pela meta de produção x 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	TRATAMENTO INICIADO- clínico/restaurador: 0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA TRATAMENTO INICIADO- prótese: 307049086- TRATAMENTO INICIAL TI_PRÓTESE -código municipal  O profissional cirurgião-dentista, designado para ser interlocutor do NUVIS-AB terá redução de 35% das metas do contrato de gestão, previstas na Portaria SMS nº 333/2022 (alterada pela Portaria Municipal nº 538/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-la. O disposto aplica-se apenas aos profissionais de 40h.
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.
	EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS
CONCEITO	Corresponde ao número total de consultas/atendimentos realizadas

MÉTODO DE	
CÁLCULO	Número de consultas/ atendimentos realizados no mês, dividido pela meta de produção x 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	CONSULTAS/ATENDIMENTOS: 0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO) 0301010137 CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR (EXCETO MÉDICO) 0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)  O profissional cirurgião-dentista, designado para ser interlocutor do NUVIS-AB terá redução de 35% das metas do contrato de gestão, previstas na Portaria SMS nº 333/2022 (alterada pela Portaria Municipal nº 538/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-la. O disposto aplica-se apenas aos profissionais de 40h.
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.
	PICS - ATIVIDADES COLETIVAS E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS
CONCEITO	Corresponde ao número de atividades coletivas e procedimentos individuais de PICS realizadas com meta proporcional de acordo com o número de equipes.
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de atividades coletivas e procedimentos individuais de PICS no mês, dividido pela meta de produção x 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.

	PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS
	0309050049 Sessão de Auriculoterapia
	0309050065 Tratamento Termal - Crenoterápico
	0309050081 Sessão de tratamento Osteopático
	0309050090 Sessão de tratamento Quiroprático
	0309050111 Sessão de Apiterapia 2
	0309050111 Sessão de Aprierapia 2
	0309050138 Sessão de Cromoterapia
	0309050146 Sessão de Geoterapia
	0309050154 Sessão de Hipnoterapia
	0309050154 Sessão de Improterapia 0309050162 Sessão de Imposição de Mãos
	0309050170 Sessão de Ozonioterapia (Odontologia)
	0309050189 Sessão de Terapia de Florais
	0309050200 Tratamento Fitoterápico
	0101050097 Sessão de Antroposofia aplicada a saúde
	0101050119 Sessão de Bioenergética
PROCEDIMENTOS	0101050143 Sessão de Termalismo
PARA APURAÇÃO	0309050014 Sessão de Acupuntura-Aplicação de ventosa ou moxa
•	0309050022 Sessão de Acupuntura-Inserção de agulhas
	0309050030 Sessão de Eletroestimulação
	0309050057 Sessão de Massoterapia
	0309050073 Tratamento Naturopático
	0309050197 Tratamento Homeopático
	0309050219 Tratamento Antroposófico
	0309050227 Tratamento Ayurvédico
	0309050235 Tratamento em Medicina Tradicional Chinesa
	PROCEDIMENTOS COLETIVOS
	0101050070 Sessão de Meditação
	0101050089 Sessão de Musicoterapia
	0101050046 Yoga
	0101050054 Oficina de Massagem e Automassagem
	0101050127 Sessão de Constelação Familiar
	0101050011 Práticas Corporais-Medicina Tradicional Chinesa

	0101050020 Terapia Comunitária
	0101050100 Sessão de Biodança
	0101050135 Sessão de Dança Circular
	0101050062 Sessão de Arteterapia
	0101010036 Prática Corporal/ Atividade física em grupo
	Obs: Consultar no SIGTAP (http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp) correspondência por CBO
FONTE DE DADOS	Procedimentos coletivos: Relatório Atividade coletiva eSUS - DTIC
FUNTE DE DADOS	Procedimentos individuais: Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Permite analisar a produção individual e coletiva de PICS por estabelecimento de saúde.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022 .
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022 .
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022 .  EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB
REFERÊNCIAS  Assistent	Diretrizes da Atenção Básica - 2022 .  EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB  te Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo  Corresponde ao número de consultas/ visitas domiciliares e grupos realizados por profissional das seguintes categorias: assistente
REFERÊNCIAS  Assistent  CONCEITO	Diretrizes da Atenção Básica - 2022 .  EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB  Te Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo  Corresponde ao número de consultas/ visitas domiciliares e grupos realizados por profissional das seguintes categorias: assistente social, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, educador físico, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo.
REFERÊNCIAS  Assistent	Diretrizes da Atenção Básica - 2022 .  EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB  te Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo  Corresponde ao número de consultas/ visitas domiciliares e grupos realizados por profissional das seguintes categorias: assistente social, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, educador físico, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo.  Consultas/visitas domiciliares:
REFERÊNCIAS  Assistent  CONCEITO  MÉTODO DE	Diretrizes da Atenção Básica - 2022 .  EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB  te Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo  Corresponde ao número de consultas/ visitas domiciliares e grupos realizados por profissional das seguintes categorias: assistente social, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, educador físico, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo.  Consultas/visitas domiciliares:  Número de consultas/ visitas domiciliares , dividido pela meta de produção x 100.
REFERÊNCIAS  Assistent  CONCEITO  MÉTODO DE  CÁLCULO  PERIDIOCIDADE DE	Diretrizes da Atenção Básica - 2022 .  EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB  te Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo  Corresponde ao número de consultas/ visitas domiciliares e grupos realizados por profissional das seguintes categorias: assistente social, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, educador físico, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo.  Consultas/visitas domiciliares:  Número de consultas/ visitas domiciliares , dividido pela meta de produção x 100.  Grupos:
REFERÊNCIAS  Assistent  CONCEITO  MÉTODO DE  CÁLCULO  PERIDIOCIDADE DE  VERIFICAÇÃO PELA	Diretrizes da Atenção Básica - 2022 .  EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB  te Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo  Corresponde ao número de consultas/ visitas domiciliares e grupos realizados por profissional das seguintes categorias: assistente social, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, educador físico, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo.  Consultas/visitas domiciliares:  Número de consultas/ visitas domiciliares , dividido pela meta de produção x 100.  Grupos:
REFERÊNCIAS  Assistent  CONCEITO  MÉTODO DE  CÁLCULO  PERIDIOCIDADE DE	Diretrizes da Atenção Básica - 2022 .  EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB  te Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo  Corresponde ao número de consultas/ visitas domiciliares e grupos realizados por profissional das seguintes categorias: assistente social, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, educador físico, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo.  Consultas/visitas domiciliares:  Número de consultas/ visitas domiciliares , dividido pela meta de produção x 100.  Grupos:  Número de participações em grupos por profissional, dividido pela meta de produção por profissional x 100.

Os profiss Para grup considera Nesses ca O profiss previstas	sultar no SIGTAP (http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp) correspondência por CBO er considerados grupos intervenções com duas ou mais pessoas e duração entre 1h e 1h30. sionais que são referência para mais de uma unidade deverão ter sua produção lançada de acordo com o registro do CNES. os com participação de mais de um profissional (e até três profissionais), as participações dos profissionais deverão ser das. sos, não se deve multiplicar o número de grupos, mas sim, considerar a participação dos profissionais nos grupos. onal da EMAB, designado para ser interlocutor do NUVIS-AB, terá redução de 35% das metas do contrato de gestão, na Portaria SMS nº 333/2022 (alterada pela Portaria Municipal nº 538/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-la. Caplica-se aos profissionais de 30h e 40h e aos farmacêuticos de 40h.
FONTE DE DADOS Procedim	entos coletivos: Relatório Atividade coletiva eSUS - DTIC entos individuais: Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)

# Diretrizes da Atenção Básica - 2022 e Documento Norteador da Equipe Multiprofissional da Atenção Básica -EMAB (em construção) Ficha de atividade coletiva disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/esus/ficha\_atividade\_coletiva\_v3\_2.pdf Instutivo Ficha de Atividade Coletiva eSUS

INDICADORES DE PRODUÇÃO	
UBS TRADICIONAL	
	CONSULTA MÉDICA
CONCEITO	Corresponde ao número de consultas realizadas por médicos.
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de consultas realizadas no mês, dividido pela meta de produção x 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	0301010064 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO BÁSICA 0301010013 CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TB 0301010021 CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TB 0301010080 CONSULTA PUERICULTURA 0301010099 CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE 0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL 0301010129 CONSULTA PUERPERAL 0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA 0301060045 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 8 HORAS 0301060053 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA COM REMOÇÃO 0301010250 TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 0301010234 CONSULTA PRÉ-NATAL DO PARCEIRO O código deve ser registrada no Sistema WebSAASS pela OS até o dia 15 do mês seguinte a verificação.
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar o acesso da população às consultas médicas, bem como contribuir para uma melhor gestão da agenda.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.
CONSULTA DO ENFERMEIRO	

CONCEITO	Corresponde ao número de consultas realizadas por enfermeiros.
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de consultas realizadas no mês, dividido pela meta de produção x 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO) 0301010013 CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TB (TRATAMENTO SUPERVISIONADO) 0301010021 CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TB 0301010080 CONSULTA PARA ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA) 0301010099 CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE 0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL 0301010129 CONSULTA PUERPERAL 0301010250 TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 0301010234 - CONSULTA PRÉ-NATAL DO PARCEIRO O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional.  Nas unidades que possuem profissional enfermeiro contratado exclusivamente para exercer função de responsável técnico (RT) ou responsável pela vigilância (RV), este será o interlocutor do NUVIS-AB pois, para esses profissionais, não incide meta no contrato de gestão. Na ausência desse profissional exclusivo, se o enfermeiro for designado para essa função, terá redução de 35% das metas do contrato de gestão, previstas na Portaria SMS nº 333/2022 (alterada pela Portaria Municipal nº 538/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-la.
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar o acesso da população às consultas do enfermeiro, bem como contribuir para uma melhor gestão da agenda.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.
	CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR DO ENFERMEIRO
CONCEITO	Corresponde ao número de visitas domiciliares realizadas por enfermeiros.
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de visitas domiciliares realizadas no mês, dividido pela meta de produção x 100.

PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional.  Nas unidades que possuem profissional enfermeiro contratado exclusivamente para exercer função de responsável técnico (RT) ou responsável pela vigilância (RV), este será o interlocutor do NUVIS-AB pois, para esses profissionais, não incide meta no contrato de gestão. Na ausência desse profissional exclusivo, se o enfermeiro for designado para essa função, terá redução de 35% das metas do contrato de gestão, previstas na Portaria SMS nº 333/2022 (alterada pela Portaria Municipal nº 538/2022) ou outro instrumento que
FONTE DE DADOS	vier a substituí-la.  Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar o cuidado da população domiciliada ou acamada (AD1), restrita e/ou vulnerável, favorecer o acompanhamento do puerpério e atendimento do RN até o 10 dia de vida, acesso às consultas dos profissionais médicos/enfermeiros; promover a busca ativa às prioridades, bem como contribuir para uma melhor gestão da agenda.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.
	VISITA DOMICILIAR DO AUX/TEC DE ENFERMAGEM
CONCEITO	Corresponde ao número de visitas domiciliares realizadas por auxiliares/técnicos de enfermagem.
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de visitas domiciliares realizadas no mês, dividido pela meta de produção x 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	0101030010 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL MÉDIO O código deve ser registrado no CBO correspondente ao profissional.

FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)	
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar o cuidado da população domiciliada ou acamada (AD1), restrita e/ou vulnerável, e o acesso ao cuidado da enfermagem; como orientação e procedimentos compátiveis ao atendimento em domícilio, promover a busca ativa às prioridades, bem como contribuir para otimização da assistência de enfermagem.	
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.	
	EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - TRATAMENTOS INICIADOS	
CONCEITO	Corresponde ao número de tratamentos odontológicos iniciados (clínico-restaurador e protético)	
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de tratamentos odontológicos iniciados (clínico restaurador), dividido pela meta de produção x 100. Número de tratamentos odontológicos iniciados (protético), dividido pela meta de produção x 100.	
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.	
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.	
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	TRATAMENTO INICIADO- clínico/restaurador: 0301010153 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA TRATAMENTO INICIADO- prótese: 307049086- TRATAMENTO INICIAL TI_PRÓTESE -código municipal  O profissional cirurgião-dentista, designado para ser interlocutor do NUVIS-AB terá redução de 35% das metas do contrato de gestão, previstas na Portaria SMS nº 333/2022 (alterada pela Portaria Municipal nº 538/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-la. O disposto aplica-se apenas aos profissionais de 40h.	
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)	
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.	
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.	
	EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS	
CONCEITO	Corresponde ao número total de consultas/atendimentos realizadas	
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de consultas/ atendimentos realizados no mês, dividido pela meta de produção x 100.	

PERIDIOCIDADE DE	AAl
VERIFICAÇÃO PELA	Mensal.
STS	
PERÍODO CORRESPONDENTE À	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da
AVALIAÇÃO	entrega do relatório para pontuação.
	CONSULTAS/ATENDIMENTOS:
	0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)
	0301010137 CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR (EXCETO MÉDICO)
PROCEDIMENTOS	0301060037 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)
PARA APURAÇÃO	
	O profissional cirurgião-dentista, designado para ser interlocutor do NUVIS-AB terá redução de 35% das metas do contrato de gestão,
	previstas na Portaria SMS nº 333/2022 (alterada pela Portaria Municipal nº 538/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-la. O
	disposto aplica-se apenas aos profissionais de 40h.
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.
	PICS - ATIVIDADES COLETIVAS E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS
CONCEITO	Corresponde ao número de atividades coletivas e procedimentos individuais de PICS realizadas com meta proporcional de acordo
CONCEITO	com o número de equipes.
MÉTODO DE	Número de atividades coletivas e procedimentos individuais de PICS no mês, dividido pela meta de produção x 100.
CÁLCULO	Numero de atividades coletivas e procedimentos individuais de Pics no mes, dividido pela meta de produção x 100.
PERIDIOCIDADE DE	
VERIFICAÇÃO PELA	Mensal.
STS	
PERÍODO	   Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da
CORRESPONDENTE À	entrega do relatório para pontuação.
AVALIAÇÃO	entrega do relatorio para pontadição.

	PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS
	0309050049 Sessão de Auriculoterapia
	0309050065 Tratamento Termal - Crenoterápico
	0309050081 Sessão de tratamento Osteopático
	0309050090 Sessão de tratamento Quiroprático
	0309050111 Sessão de Apiterapia 2
	0309050111 Sessão de Aprierapia 2
	0309050138 Sessão de Cromoterapia
	0309050146 Sessão de Geoterapia
	0309050154 Sessão de Hipnoterapia
	0309050154 Sessão de Improterapia 0309050162 Sessão de Imposição de Mãos
	0309050170 Sessão de Ozonioterapia (Odontologia)
	0309050189 Sessão de Terapia de Florais
	0309050200 Tratamento Fitoterápico
	0101050097 Sessão de Antroposofia aplicada a saúde
	0101050119 Sessão de Bioenergética
PROCEDIMENTOS	0101050143 Sessão de Termalismo
PARA APURAÇÃO	0309050014 Sessão de Acupuntura-Aplicação de ventosa ou moxa
•	0309050022 Sessão de Acupuntura-Inserção de agulhas
	0309050030 Sessão de Eletroestimulação
	0309050057 Sessão de Massoterapia
	0309050073 Tratamento Naturopático
	0309050197 Tratamento Homeopático
	0309050219 Tratamento Antroposófico
	0309050227 Tratamento Ayurvédico
	0309050235 Tratamento em Medicina Tradicional Chinesa
	PROCEDIMENTOS COLETIVOS
	0101050070 Sessão de Meditação
	0101050089 Sessão de Musicoterapia
	0101050046 Yoga
	0101050054 Oficina de Massagem e Automassagem
	0101050127 Sessão de Constelação Familiar
	0101050011 Práticas Corporais-Medicina Tradicional Chinesa

	0101050020 Terapia Comunitária
	0101050100 Sessão de Biodança
	0101050135 Sessão de Dança Circular
	0101050062 Sessão de Arteterapia
	0101010036 Prática Corporal/ Atividade física em grupo
	Obs: Consultar no SIGTAP (http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp) correspondência por CBO
FONTE DE DADOS	Procedimentos coletivos: Relatório Atividade coletiva eSUS - DTIC
FONTE DE DADOS	Procedimentos individuais: Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Permite analisar a produção individual e coletiva de PICS por estabelecimento de saúde.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022 .
	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB
Assistent	te Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Educador Físico, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo
CONCEITO	Corresponde ao número de consultas/ visitas domiciliares e grupos realizados por profissional das seguintes categorias: assistente social, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, educador físico, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo.
	Consultas/visitas domiciliares:
MÉTODO DE	Número de consultas/ visitas domiciliares , dividido pela meta de produção x 100.
CÁLCULO	
CALCOLO	Grupos:
CALCOLO	Grupos: Número de participações em grupos por profissional, dividido pela meta de produção por profissional x 100.
PERIDIOCIDADE DE	·
	·
PERIDIOCIDADE DE	Número de participações em grupos por profissional, dividido pela meta de produção por profissional x 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS PERÍODO	Número de participações em grupos por profissional, dividido pela meta de produção por profissional x 100.  Mensal.  Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que pão inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Número de participações em grupos por profissional, dividido pela meta de produção por profissional x 100.  Mensal.  Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que pão inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da

## Diretrizes da Atenção Básica - 2022 e Documento Norteador da Equipe Multiprofissional da Atenção Básica -EMAB (em construção) Ficha de atividade coletiva disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/esus/ficha\_atividade\_coletiva\_v3\_2.pdf Instutivo Ficha de Atividade Coletiva eSUS

	INDICADORES DE PRODUÇÃO	
	URSI	
	CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	
CONCEITO	Corresponde ao número de consulta e consulta/atendimento domicilar realizadas à população idosa frágil e vulnerável, por profissionais das seguintes categorias: Assistente Social, Cirurgião Dentista, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Geriatria, Nutricionista, Psicólogo, Terapêuta Ocupacional.	
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de consulta e consulta/atendimento domicilar realizadas no mês, dividido pela meta de produção x 100.	
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.	
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.	

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	0301010072 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0301010048 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) 0301010161 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0301050031 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0301010307 - TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 0301010315 - TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) 0301019290 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA TERAPIA OCUPACIONAL 0301019312 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA SERVIÇO SOCIAL 0301019320 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA PSICOLOGIA 0301019339 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA ODONTOLOGIA 0301019339 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA NUTRIÇÃO 0301019347 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA GERIATRIA 0301019355 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA FONOAUDIOLOGIA 0301019363 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA FONOAUDIOLOGIA 0301019371 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA FONOAUDIOLOGIA 0301019380 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA FONOAUDIOLOGIA 0301019380 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA FARMÁCIA 0301019398 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA FARMÁCIA 0301019398 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA ENFERMAGEM 0301019401 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA ENFERMAGEM 0301019401 - AVALIAÇÃO GERONTOLÓGICA ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA Obs.: Consultar no SIGTAP (http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp) correspondência por CBO.
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar o acesso da população idosa frágil e vulnerável ao atendimento especializado para melhoria da capacidade funcional.
REFERÊNCIAS	Documento Norteador URSI (2016), disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/DOCUMENTONORTEADOR%20URSIversaofinal09012017.pdf
	PICS - ATIVIDADES COLETIVAS E PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS
CONCEITO	Corresponde ao número de atividades coletivas e procedimentos individuais de PICS realizadas com meta proporcional de acordo com o número de equipes.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.

1		
		PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS
		0309050049 Sessão de Auriculoterapia
		0309050065 Tratamento Termal - Crenoterápico
		0309050081 Sessão de tratamento Osteopático
		0309050090 Sessão de tratamento Quiroprático
		0309050111 Sessão de Apiterapia 2
	PROCEDIMENTOS PARA	0309050120 Sessão de Aromaterapia
	APURAÇÃO	0309050138 Sessão de Cromoterapia
		0309050146 Sessão de Geoterapia
		0309050154 Sessão de Hipnoterapia
		0309050162 Sessão de Imposição de Mãos
		0309050170 Sessão de Ozonioterapia (Odontologia)
		0309050189 Sessão de Terapia de Florais
		0309050200 Tratamento Fitoterápico
		·

REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.
NTERPRETAÇÃO	Permite analisar a produção individual e coletiva de PICS por estabelecimento de saúde.
ONTE DE DADOS	Procedimentos coletivos: Relatório Atividade coletiva eSUS - DTIC Procedimentos individuais: Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
	Obs.: Consultar no SIGTAP (http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp) correspondência por CBO.
	0101010036 Prática Corporal/ Atividade física em grupo
	0101050062 Sessão de Arteterapia
	0101050135 Sessão de Dança Circular
	0101050100 Sessão de Biodança
	0101050020 Terapia Comunitária
	0101050011 Práticas Corporais-Medicina Tradicional Chinesa
	0101050127 Sessão de Constelação Familiar
	0101050040 Toga 0101050054 Oficina de Massagem e Automassagem
	0101050089 Sessao de Musicoterapia 0101050046 Yoga
	0101050070 Sessão de Meditação 0101050089 Sessão de Musicoterapia
	PROCEDIMENTOS COLETIVOS
	0309050235 Tratamento em Medicina Tradicional Chinesa
	0309050227 Tratamento Ayurvédico
	0309050219 Tratamento Antroposófico
	0309050197 Tratamento Homeopático
	0309050073 Tratamento Naturopático
	0309050057 Sessão de Massoterapia
	0309050030 Sessão de Eletroestimulação
	0309050022 Sessão de Acupuntura-Inserção de agulhas
	0309050014 Sessão de Acupuntura-Aplicação de ventosa ou moxa
	0101050119 Sessão de Bioenergética 0101050143 Sessão de Termalismo
	0101050097 Sessão de Antroposofia aplicada a saúde

	INDICADORES DE PRODUÇÃO	
	PAI	
	CONSULTA/VISITA DOMICILIAR	
CONCEITO	Corresponde ao número de idosos cadastrados em acompanhamento.	
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de idosos cadastrados em acompanhamento no mês, dividido pela meta de produção x 100.	
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.	
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.	
FONTE DE DADOS	Registro de cadastros da equipe.	
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliação do acompanhamento realizado pela equipe a idosos frágeis de alta vulnerabilidade.	
REFERÊNCIAS	Documento Norteador PAI (2016), disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/DOCUMENTONORTEADORPAIFINAL02012017.pdf	

INDICADORES DE PRODUÇÃO	
CAPS	
	MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA
CONCEITO	Corresponde ao apoio presencial sistemático às equipes de atenção básica que oferte suporte técnico à condução do cuidado em saúde mental através de discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações intersetoriais no território, e que contribua no processo de cogestão e corresponsabilização no gerenciamento do projeto terapêutico singular.
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de ações de matriciamento de equipes da atenção básica realizadas ao longo do mês, dividido pelo total de UBS adscritas ao CAPS no território X 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	Procedimentos para apuração da produção:  0301080305 - MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA  Ações de matriciamento ocorridas de maneira coletiva (com mais de uma unidade) e presencial deverão ser consideradas.
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Avalia a frequência do apoio especializado em saúde mental ofertado pelo CAPS às UBS adscritas em seu território.
REFERÊNCIAS	BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 854, de 22 de agosto de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 ago. 201/. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2012/prt0854_22_08_2012.html. Acesso em: 22 jun. 2022.  BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 544, de 7 de maio de 2018. Define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas do Tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e
	dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 mao. 2018/. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2018/prt0544_20_06_2018.html. Acesso em: 22 jun. 2022.

MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGENCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	
CONCEITO	Corresponde ao apoio presencial sistemático às equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, incluindo UPA, SAMU, salas de estabilização, e os serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas que oferte suporte técnico à condução do cuidado em saúde mental através de discussões de casos e do processo de trabalho, atendimento compartilhado, ações intersetoriais no território, que contribua no processo de cogestão e corresponsabilização no gerenciamento do projeto terapêutico singular.
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de ações de matriciamento de equipes dos pontos de atenção, dividido total de pontos de urgência, emergência e equipamentos hospitalares adscritos ao CAPS no X 100.
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	Procedimentos para apuração da produção:  0301080399 - MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS D  Ações de matriciamento ocorridas de maneira coletiva (com mais de uma unidade) e presencial deverão ser consideradas.  Deverão ser considerados todos os pontos da RUE do território.
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Avalia a frequência do apoio especializado em saúde mental ofertado pelo CAPS aos PS, UPA e hospitais municipais adscritos em seu território.
REFERÊNCIAS	BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 854, de 22 de agosto de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 ago. 201/. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2012/prt0854_22_08_2012.html. Acesso em: 22 jun. 2022.

	BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 544, de 7 de maio de 2018. Define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de
	Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas do Tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacionald e Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 mao. 2018/. Disponível em:
	https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2018/prt0544_20_06_2018.html. Acesso em: 22 jun. 2022.
	ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES
	Corresponde à atenção prestada no local de morada da pessoa e/ou de seus familiares, para compreensão de seu contexto e suas relações, acompanhamento do caso e/ou situações que impossibilitem outra modalidade de atendimento, que vise à elaboração do projeto terapêutico singular ou dele derive, garantindo a continuidade do cuidado. Envolve ações de promoção, prevenção e
CONCEITO	assistência.
MÉTODO DE	
CÁLCULO	Número de visitas domiciliares para pacientes de CAPS e/ou familiares, dividido pela meta prevista X 100.
PERIDIOCIDADE DE	
VERIFICAÇÃO PELA	Mensal.
STS	
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.
	Procedimentos para apuração da produção:
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	0301080240 - ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES
	Obs: Consultar no SIGTAP (http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp) correspondência por CBO.
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Avalia a frequência e a cobertura das ações territoriais e do trabalho extramuros desempenhado pela equipe multiprofissional do CAPS.
REFERÊNCIAS	BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 854, de 22 de agosto de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 ago. 201/. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2012/prt0854_22_08_2012.html. Acesso em: 22 jun. 2022.
	ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

	Corresponde à ação de hospitalidade noturna realizada nos CAPS como recurso do projeto terapêutico singular de usuários já em
	acompanhamento no serviço, que recorre ao seu afastamento de situações conflituosas e vise ao manejo de situações de crise motivadas por sofrimento decorrente de transtornos mentais - incluídos aqueles por uso de álcool e outras drogas e que
	envolvem conflitos relacionais caracterizados por rupturas familiares, comunitárias, limites de comunicação e/ou impossibilidades
CONCEITO	de convivência - e que objetive a retomada, o resgate e o redimensionamento das relações interpessoais, o convívio familiar e/ou comunitário. Não deve exceder o máximo de 14 dias.
MÉTODO DE	Número de acolhimento noturno lançado por paciente por dia, dividido pelo total de vagas de acolhimento noturno ofertadas no
CÁLCULO	mês lançadas na agenda do CAPS X 100.
PERIDIOCIDADE DE	Thes failçadas ha agenda do CAF3 X 100.
	Mensal.
STS	The fisher.
PERÍODO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da
CORRESPONDENTE	entrega do relatório para pontuação.
À AVALIAÇÃO	
	Procedimentos para apuração da produção:
DD005DIMENTOS	
PROCEDIMENTOS	0301080020 - ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
PARA APURAÇÃO	0301080186 - ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS III
	Obs: Procedimentos a serem lançados de acordo com a modalidade do serviço.
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório VG-02)
INTERPRETAÇÃO	Afere a oferta e a ocupação das vagas de acolhimento de acordo com os critérios clínicos e demais condições que motivem a hospitalidade noturna.
	BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 854, de 22 de agosto de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 ago. 201/.
	Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2012/prt0854_22_08_2012.html. Acesso em: 22 jun. 2022.
<b>^</b>	
REFERÊNCIAS	BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 544, de 7 de maio de 2018. Define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de
	Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas do Tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacionald e Estabelecimentos de Saúde (CNES) e
	dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 mao. 2018/. Disponível em:
	https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2018/prt0544_20_06_2018.html. Acesso em: 22 jun. 2022.
	AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS

	Estratégias que promovam a articulação com outros pontos de atenção da rede de saúde, educação, justiça, assistência social,
CONCEITO	direitos humanos e outros, assim como com os recursos comunitários presentes no território.
MÉTODO DE	
CÁLCULO	Número de ações de articulação de redes para pacientes de CAPS e/ou familiares, dividido pela meta prevista X 100.
PERIDIOCIDADE DE	
VERIFICAÇÃO PELA	Mensal.
STS	
PERÍODO	Avaliação trimostral, compresendendo período do três mesos que pão inclui os deis mesos imediatemente enteriores oo mês de
CORRESPONDENTE	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da
À AVALIAÇÃO	entrega do relatório para pontuação.
PROCEDIMENTO	~
PARA APURAÇÃO	030108025-9 - AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDES INTRA E INTERSETORIAIS
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
	Avalia a abrangência do trabalho de rede, com especial enfoque à atenção intersetorial, intersecretarial e às ações transversais
	voltadas à promoção do cuidado ampliado, em consonância com outros atores institucionais para além dos equipamentos que
INTERPRETAÇÃO	integram as redes de atenção à saúde.
	BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 854, de 22 de agosto de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 ago. 201/.
	Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2012/prt0854 22 08 2012.html. Acesso em: 22 jun. 2022.
REFERÊNCIAS	BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 544, de 7 de maio de 2018. Define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de
	Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas do Tipo IV (CAPS AD IV) Cadastro Nacionald e Estabelecimentos de Saúde (CNES) e
	dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 mao. 2018/. Disponível em:
	https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2018/prt0544_20_06_2018.html. Acesso em: 22 jun. 2022.

	NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES		
EMAD			
	Número de visitas domiciliares		
CONCEITO	Corresponde ao número de visitas domiciliares realizadas por profissional.		
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de atendimentos por profissional, dividido pela meta de produção x 100.		
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.		
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.		
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	03.01.01.013-7 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR 03.01.05.002-3 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL 03.01.05.005-8 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO 03.01.05.010-4 - VISITA DOMICILIAR PÓS ÓBITO Cobertura fora de área: todo paciente atendido fora da área de abrangência deverá ser admitido na EMAD, utilizando todos os processos de admissão executados pelo Programa.		
FONTE DE DADOS	e-SUS (file://smsgbc06189/PROCESSADOS/REL_130_ESUS_ATENDIMENTO_DOMICILIAR_CONSOLIDADO) e file://smsgbc06189/PROCESSADOS/REL_131_ESUS_FICHAS_AD_AVAL_ELE_DETALHADO		
INTERPRETAÇÃO	Permite: Avaliar a proporcionalidade da assistência entre profissionais diferentes para determinados grupos de trabalho. A capacidade organizativa do serviço, pois quando há rotas bem organizadas que considerem a relação entre a distância a ser percorrida a complexidade e a frequencia do cuidado; Avaliar a quantidade e o perfil de profissionais necessários para cada procedimento. Possibilita inferir sobre a demanda média e avaliar a boa utilização do transporte. Contribuir para indicar a capacidade operacional da equipe, remetendo ao questionamento da capacidade de mobilidade, de organização do processo de trabalho e da adequação da proposta de realizar no mínimo uma visita semanal por usuário.		
REFERÊNCIAS	Instrução Normativa do Programa Melhor em Casa, disponívem em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/nupes/index.php?p=12923		

	Número de pacientes	
CONCEITO	Corresponde ao número de pacientes ativos na EMAD.	
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de pacientes ativos, dividido pelo número de pacientes previsto na meta (X 100).	
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.	
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.	
FONTE DE DADOS	SISEMAD (file://smsgbc06189/PROCESSADOS/REL_130_ESUS_ATENDIMENTO_DOMICILIAR_CONSOLIDADO) e file://smsgbc06189/PROCESSADOS/REL_131_ESUS_FICHAS_AD_AVAL_ELE_DETALHADO	
INTERPRETAÇÃO	Aferir o acesso e capacidade de atendimentos das EMAD.	
REFERÊNCIAS	1. Instrução Normativa do Programa Melhor em Casa: https://www.prefeitura.sp.gov.br 2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 3. Manual de Monitoramento e Avaliação - Programa Melhor em Casa. Disponível: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_monitoramento_avaliacao_programa.pdf.	
	Número de desospitalização	
CONCEITO	Percentual da procedência (hospitalar, UPA ou PS) de usuários admitidos na EMAD.	
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de pacientes admitidos conforme origem, dividido pelo número de pacientes ativos (X 100).	
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.	
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.	
FONTE DE DADOS	e-SUS (file://smsgbc06189/PROCESSADOS/REL_130_ESUS_ATENDIMENTO_DOMICILIAR_CONSOLIDADO) e file://smsgbc06189/PROCESSADOS/REL_131_ESUS_FICHAS_AD_AVAL_ELE_DETALHADO	
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar o estabelecimento de porta de saída efetiva para os serviços Hospitalares e de Urgência e Emergência.	

REFERÊNCIAS	1. Intrução Normativa do Programa Melhor em Casa: https://www.prefeitura.sp.gov.br 2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 3. Manual de Monitoramento e Avaliação - Programa Melhor em Casa. Disponível:
	http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual monitoramento avaliacao programa.pdf.

INDICADORES DE PRODUÇÃO								
EMAP								
Visita Domiciliar								
CONCEITO	Corresponde ao número de visitas domiciliares realizadas por profissional.							
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de atendimentos por profissional, dividido pela meta de produção x 100.							
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.							
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.							
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	03.01.01.013-7 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR 03.01.05.002-3 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL 03.01.05.005-8 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO 03.01.05.010-4 - VISITA DOMICILIAR PÓS ÓBITO 03.01.05.014-7 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR							
FONTE DE DADOS	eSUS (file://smsgbc06189/PROCESSADOS/REL_130_ESUS_ATENDIMENTO_DOMICILIAR_CONSOLIDADO) e file://smsgbc06189/PROCESSADOS/REL_131_ESUS_FICHAS_AD_AVAL_ELE_DETALHADO							
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar:  A proporcionalidade da assistência entre profissionais diferentes para determinados grupos de trabalho.  Avaliar a capacidade organizativa do serviço, pois quando há rotas bem organizadas que considerem a relação entre a distância a ser percorrida, a complexidade e a frequencia do cuidado;  Avaliar a quantidade e o perfil de profissionais necessários para cada procedimento;  Inferir sobre a demanda média e avaliar a boa utilização do transporte;  Contribuir para indicar a capacidade operacional da equipe, remetendo ao questionamento da capacidade de mobilidade, de organização do processo de trabalho e da adequação da proposta de realizar no mínimo uma visita semanal por usuário.							
REFERÊNCIAS	Instrução Normativa do Programa Melhor em Casa, disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/nupes/index.php?p=12923							

Número de pacientes								
CONCEITO	Número de pacientes ativos na EMAP.							
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de pacientes ativos (das EMAD), dividido pelo número de pacientes previsto na meta (X 100).							
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS								
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.							
FONTE DE DADOS	eSUS (file://smsgbc06189/PROCESSADOS/REL_130_ESUS_ATENDIMENTO_DOMICILIAR_CONSOLIDADO) e file://smsgbc06189/PROCESSADOS/REL_131_ESUS_FICHAS_AD_AVAL_ELE_DETALHADO							
INTERPRETAÇÃO	Aferir o acesso e capacidade de atendimentos das EMAD/EMAP.							
REFERÊNCIAS	1. Instrução Normativa do Programa Melhor em Casa, disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/nupes/index.php?p=12923 2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Caderno de atenção domiciliar/Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 3.Manual de Monitoramento e Avaliação - programa Melhor em Casa. Disponível: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_monitoramento_avaliacao_programa.pdf.							

INDICADORES DE PRODUÇÃO							
CER							
CASOS NOVOS POR MÊS							
CONCEITO	Corresponde à soma do número de casos novos inseridos no serviço no mês por modalidades de reabilitação que o serviço atende.						
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de pessoas que passaram por avaliação multiprofissional em reabilitação na especialidade "especialista em reabilitação física" no mês dividido pelo número previsto (40) x 100.  Número de pessoas que passaram por avaliação multiprofissional em reabilitação na especialidade "especialista em reabilitação auditiva" no mês dividido pelo número previsto (40) x 100.  Número de pessoas que passaram por avaliação multiprofissional em reabilitação na especialidade "especialista em reabilitação intelectual" no mês dividido pelo número previsto (30) x 100.  Número de pessoas que passaram por avaliação multiprofissional em reabilitação na especialidade "especialista em reabilitação visual" no mês dividido pelo número previsto (30) x 100.  Como a modalidade de reabilitação visual vem sendo implementada pelas unidades, poderá ser aceito o número excedente de casos novos das demais modalidades para cálculo desta meta.  Para o CER que ainda não tem classificação de modalidade, considerar a meta da modalidade de reabilitação de maior prevalência no serviço						
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.						
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.						
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)						
INTERPRETAÇÃO	Permite analisar o acesso de usuários aos Centros Especializados de Reabilitação - CER.						
REFERÊNCIAS	Diretrizes para Organização das Ações de Reabilitação na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência, disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/DOC_Norteador_%202016_25_03_2019.pdf (em revisão)						
	PACIENTES ACOMPANHADOS						
CONCEITO	Corresponde ao número de pacientes acompanhados no CER no mês por modalidades de reabilitação que o serviço atende.						
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de pessoas atendidas no CER dividido pela somatória prevista para cada modalidade de reabilitação que o CER atende x 100.						

PERIDIOCIDADE DE								
VERIFICAÇÃO PELA	Mensal.							
STS								
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.							
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-11)							
INTERPRETAÇÃO	Permite analisar se as pessoas com os diferentes tipos de deficiência estão sendo atendidas nos CER.							
REFERÊNCIAS	Instrutivo de Reabilitação Ministério da Saúde, disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo_reabilitacao_auditiva_fisica_intelectual_visual.pdf e Diretrizes para Organização das Ações de Reabilitação na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência (em revisão).							
	PROCEDIMENTOS POR USUÁRIO							
CONCEITO	Corresponde a média de procedimentos por usuário realizados no mês.							
MÉTODO DE CÁLCULO	Número total de procedimentos realizados no CER no mês dividido pelo número de CNS atendidos no CER no mês em relação ao previsto.							
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.							
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.							
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	Serão considerados todos os procedimentos compatíveis ao equipamento.							
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-11)							
INTERPRETAÇÃO	Permite analisar o número médio de intervenções por pessoa, tendo em vista o processo de reabilitação.							
REFERÊNCIAS	Instrutivo de Reabilitação Ministério da Saúde, disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo_reabilitacao_auditiva_fisica_intelectual_visual.pdf e Diretrizes para Organização das Ações de Reabilitação na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência (em revisão)							
	PROCEDIMENTOS POR PROFISSIONAL							
CONCEITO	Corresponde ao número de procedimentos realizados por profissional no mês.							

MÉTODO DE					
CÁLCULO	Número de procedimentos realizados por CBO no mês dividido pelo previsto x 100.				
PERIDIOCIDADE DE					
VERIFICAÇÃO PELA	Mensal.				
STS					
PERÍODO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da				
CORRESPONDENTE À	entrega do relatório para pontuação.				
AVALIAÇÃO	entrega de l'elaterie para pentadyaer				
PROCEDIMENTOS	Procedimentos para apuração da produção: serão considerados todos os procedimentos compatíveis ao equipamento.				
PARA APURAÇÃO	riocedinientos para apuração da produção. Serão considerados todos os procedinientos compatíveis ao equipamento.				
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-40)				
INTERPRETAÇÃO	Permite analisar a produção por categoria profissional de acordo com o número de profissionais por modalidade de reabilitação				
INTERPRETAÇÃO	definido pelo Ministério da Saúde e/ou diretrizes municipais que vierem complementá-lo.				
	Instrutivo de Reabilitação Ministério da Saúde, disponível em:				
REFERÊNCIAS	https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo_reabilitacao_auditiva_fisica_intelectual_visual.pdf				
	e Diretrizes para Organização das Ações de Reabilitação na Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência (em revisão).				

INDICADORES DE PRODUÇÃO								
APD								
Número de procedimentos da equipe multiprofissional da Estratégia APD								
	Corresponde ao número de procedimentos realizados pela equipe multiprofissional da Estratégia APD (enfermeiro, terapeuta							
CONCEITO	ocupacional, psicólogo e fonoaudiólogo).							
MÉTODO DE								
CÁLCULO	Número de procedimentos, dividido pelo previsto x 100.							
PERIDIOCIDADE DE								
VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.							
PERÍODO								
CORRESPONDENTE	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega							
À AVALIAÇÃO	do relatório para pontuação.							
PROCEDIMENTOS								
PARA APURAÇÃO	0301049084 - INTERVENÇÕES DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA APD							
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)							
INTERPRETAÇÃO	Permite analisar a produção da equipe multiprofissional.							
	Documento norteador APD, disponível em:							
REFERÊNCIAS	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/deficiencia/APD.pdf							
	Número de procedimentos dos acompanhantes da Estratégia APD							
CONCEITO	Corresponde ao número de procedimentos realizados pelos acompanhantes da Estratégia APD.							
MÉTODO DE								
CÁLCULO	Número de procedimentos, dividido pelo previsto x 100.							
PERIDIOCIDADE DE								
VERIFICAÇÃO PELA	Mensal.							
STS								
PERÍODO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega							
CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	do relatório para pontuação.							
A AVALIAÇAU								

	!								
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	0301049092 - AÇÕES DOS ACOMPANHANTES DA ESTRATÉGIA APD								
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)								
INTERPRETAÇÃO	Permite analisar a produção dos acompanhantes.								
REFERÊNCIAS	Documento norteador APD, disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/deficiencia/APD.pdf								
	Número de usuários acompanhados								
CONCEITO	Corresponde ao número de usuários acompanhados pela Estratégia APD.								
MÉTODO DE									
CÁLCULO	Número de usuários com procedimento APD dividido pelo previsto x 100.								
PERIDIOCIDADE DE									
VERIFICAÇÃO PELA	Mensal.								
STS									
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.								
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	0301049084 - INTERVENÇÕES DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA APD 0301049092 - AÇÕES DOS ACOMPANHANTES DA ESTRATÉGIA								
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-39)								
INTERPRETAÇÃO	Permite analisar o número de usuários acompanhados pela estratégia.								
	Documento norteador APD, disponível em:								
REFERÊNCIAS	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/deficiencia/APD.pdf								

INDICADORES DE PRODUÇÃO								
CEO								
Procedimentos realizados por especialidades								
CONCEITO	Corresponde ao número de procedimentos realizados por profissional, segundo especialidade.							
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de procedimentos por profissional, dividido pela meta de produção x 100.							
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.							
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.							
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	Especialidade Paciente com Necessidades Especiais (PNE):  0101020058 APLICAÇÃO DE CARIOSTÁTICO (POR DENTE);  0101020066 APLICAÇÃO DE SELANTE (POR DENTE);  0101020074 APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR (INDIVIDUAL POR SESSÃO);  0101020092 EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA;  0101020090 SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTÁRIA;  0307010015 CAPEAMENTO PULPAR;  0307010023 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO;  0307010031 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR;  0307010040 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR;  0307010040 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR;  0307020070 PULPOTOMIA DENTÁRIA;  0307030016 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE);  0307030024 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE);  0414020120 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE.  Obs: PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO № 6, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017: § 1º Para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos básicos é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 50% de procedimentos restauradores, quais sejam:  0307010023 - restauração de dente decíduo e/ou							

0307010031 - restauração de dente permanente anterior e/ou

0307010040 - restauração de dente permanente posterior.

Os Procedimentos Básicos a serem realizados em qualquer dos três tipos de CEO são exclusivos para o atendimento de pacientes com necessidades especiais.

#### Especialidade de Periodontia:

0307030032 RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE);

0414020081 ENXERTO GENGIVAL;

0414020154 GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE);

0414020162 GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE);

0414020375 TRATAMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE).

#### Especialidade de Endodontia:

0307020037 OBTURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO;

0307020045 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR;

0307020053 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE C/TRÊS OU MAIS RAÍZES; 0307020061 OBTURAÇÃO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR; 0307020088 RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR; 0307020096 RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU MAIS RAÍZES; 0307020100 RETRATAMENTO ENDODÔNTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR; 0307020118 SELAMENTO DE PERFURAÇÃO RADICULAR. Obs: Para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos de endodontia é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 20% dos seguintes procedimentos: 0307020053 - obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou 0307020096 - retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes. Especialidade de Cirurgia Oral / Estomatologia: 0201010232 BIÓPSIA DE GLÂNDULA SALIVAR; 0201010348 BIÓPSIA DE OSSO DO CRÂNIO E DA FACE; 0201010526 BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA; 0307010058 TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS; 0404020445 CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM; 0404020488 OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLODENTÁRIAS; 0404020577 REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLO-DENTÁRIA SEM OSTEOSSÍNTESE; 0404020615 REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TÊMPOROMANDIBULAR; 0404020623 RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE ÓSSEA/ DENTÁRIA; 0404020674 RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO LÁBIO TRAUMATIZADO; 0414010345 EXCISÃO DE CÁLCULO DE GLÂNDULA SALIVAR:

0414010361 EXERESE DE CISTO ODONTOGÊNICO E NÃO-ODONTOGÊNICO: 0414010388 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA INTRA/ EXTRA-ORAL; 0401010082 FRENECTOMIA; 0404010512 SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR 0404020038 CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FÍSTULA ORONASAL/ ORO-SINUSAL; 0404020054 DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS; 0404020089 EXCISÃO DE RÂNULA OU FENÔMENO DE RETENÇÃO SALIVAR; 0404020097 EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA; 0404020100 EXCISÃO EM CUNHA DO LÁBIO; 0404020313 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE; 0404020631 RETIRADA DE MEIOS DE FIXAÇÃO MAXILO-MANDIBULAR; 0414010256 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA ORO-SINUSAL / ORO-NASAL; 0414020022 APICECTOMIA C/ OU S/ OBTURAÇÃO RETROGRADA; 0414020030 APROFUNDAMENTO DE VESTÍBULO ORAL (POR SEXTANTE); 0414020049 CORREÇÃO DE BRIDAS MUSCULARES; 0414020057 CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR; 0414020065 CORREÇÃO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR;

	0414020073 CURETAGEM PERIAPICAL;
	0414020073 CORETAGEM PERIAPICAL, 0414020090 ENXERTO ÓSSEO DE ÁREA DOADORA INTRABUCAL;
	0414020146 EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE;
	0414020170 GLOSSORRAFIA;
	0414020200 MARSUPIALIZAÇÃO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS;
	0414020219 ODONTOSECÇÃO / RADILECTOMIA / TUNELIZAÇÃO;
	0414020243 REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL(POR ELEMENTO);
	0414020278 REMOÇÃO DE DENTE RETIDO (INCLUSO/IMPACTADO);
	0414020294 REMOÇÃO DE TÓRUS E EXOSTOSES;
	0414020359 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HEMORRAGIA BUCO-DENTAL;
	0414020367 TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ TRACIONAMENTO DENTAL;
	0414020383 TRATAMENTO DE ALVEOLITE;
	0414020405 ULOTOMIA/ULECTOMIA.
	0201010232 BIOPSIA DE GLANDULAR SALIVAR;
	0201010348 BIOPSIA DE OSSO DO CRANIO E DA FACE;
	0201010526 BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA;
	0404020089 EXCISÃO DE RÂNULA OU FENÔMENO DE RETENENÇÃO SALIVAR;
	0414010345 EXCISAO DE CALCULO DE GLANDULA SALIVAR;
	0404020097 EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA BOCA;
	04.06.02.013-2 - EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA;
	04.01.01.006-6 - EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE PELE / ANEXOS E MUCOSA;
	03.07.03.007-5 - TRATAMENTO DE LESÕES DA MUCOSA ORAL.
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)
INTERPRETAÇÃO	Possibilita a análise do acesso e resolutividade do tratamento odontológico especializado. Permite também avaliar a
INTERPRETAÇÃO	proporcionalidade da assistência entre profissionais diferentes especialidades.
	Portaria de consolidação MS/GM nº 06, de 28 de setembro de 2014, disponível em:
REFERÊNCIAS	https://portalsinan.saude.gov.br/images/documentos/Legislacoes/Portaria_Consolidacao_6_28_SETEMBRO_2017.pdf Protocolo
	CEO: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/CadernodeProtocolos2VERSAO_2021_PTI_4_6_2021.pdf

INDICADORES DE PRODUÇÃO								
HD, AMA E e AE								
Consultas médicas								
CONCEITO	% de consultas médicas especializadas realizadas no mês.							
MÉTODO DE CÁLCULO	Para o numerador: Número de Consultas médicas realizadas na Atenção Especializada (0301010072 - SIA-SUS). Para o denominador : Número total de consultas médicas esperadas, na Atenção Especializada, considerando o padrão definido de consultas por hora por especialista x 100							
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Mensal.							
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.							
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	<ol> <li>Para cálculo do denominador: STS calcula o número de consultas médicas especializadas esperadas no mês, segundo o número de especialistas e a realização de 3 consultas por hora por especialista;</li> <li>Para cáculo do numerador: STS realiza a apuração do número de consultas médicas especializadas (0301010072 -SIA-SUS) no mês, segundo estabelecimento. Envia o relatório com todas as ciências formalizadas (assinaturas) para a CPCSS, até o dia 15 do mês subsequente ao mês da pontuação.</li> </ol>							
FONTE DE DADOS	Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS							
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar o percentual de consultas especializadas realizadas em relação ao número de consultas médicas especializadas.							
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Especializada - 2016							

# III – Parâmetros Para Pagamento E Avaliação De Desempenho Por Linha De Serviço

		NO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO						
			RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		OHALIDADE		
	) JAC		EQUIPE		PRODUÇAO		QUALIDADE		
MODALIDADES DE		NE V	EQUIPE  Avaliação: déficit de Equipe por serviço estabelecido em Contrato/T/		Avaliação: metas de produção		Avaliação: metas e pontuação		
ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	ATI O N			assistencial estabelecidas para cada				
ATENÇÃO		F E	-		Linha de Serviço		de Qualidade		
		REPRESENTATIVIDADE CUSTEIO MENSAL	Metas	Cálculo do valor do desconto	Metas	Cálculo do valor do desconto	Metas	Cálculo do valor do desconto	
	ESF + ESB + PAVS	%				5 1 100/		Desconto proporcional à	
	ESF SAÚDE INDÍGENA	%				Desconto de 10% sobre a			
	UBS MISTA	%	Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Patlavas	90%	representatividade			
ATENÇÃO BÁSICA	UBS TRADICIONAL	%				da linha de serviço			
_	PAI	%				()			
	EMAD/EMAP	%				(,			
	NASF	%							
	AMA 12 HORAS	%		mínimas	profissionais não contratados, conforme Plano de				meta não
	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES/AMA-E	%						100%	pontuada, incidindo sobre
ATENÇÃO	HD – REDE HORA CERTA	%		Trabalho	90%	() correspondente à	1	5% do Valor de Custeio do	
AMBULATORIAL	URSI	%		Traballio					
ESPECIALIZADA /	RAPS	%			90%	meta não cumprida, aplicada sobre 95%		respectivo mês	
	REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	%					do Valor de Custeio do respectivo mês		
	SADT	%				do respectivo mes			
_	PA + PSM + UPA + AMA 24 HORAS	%							

### IV – Quadro de Periodicidade de Verificação dos Indicadores de Qualidade

INDICADORES DE QUALI	DADE	PARA	O CON	ITRAT	O DE (	GESTÂ	ĬO					
DESCRIÇÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Funcionamento do Conselho Gestor (Q1)		33				25				50		
Solicitações da Ouvidoria (Q2)	25			50			50			50		
Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento (Q3)			25				50				25	
Calendário Vacinal (Q4)					20						25	
Consulta do RN de baixo risco (Q5)		33			20			33			25	
Aprovação e execução do Plano de Educação Permanente pela CRS (Q6)	25											
Número de Consultas de Pré-Natal (Q7)			25			25			20			25
Exames da Gestante (Q8)			25			25			20			25
Consulta Odontológica da Gestante (Q9)			25			25			20			25
Pessoa em Situação de Violência (Q10)				50				33				25
Tuberculose (Q11)		34			20			34			25	
Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Q12)	25				20				20			
Saúde Bucal (Q13)	25				20				20			
SOMA	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Elaboração: Coordenadoria de Atenção Básica (CAB e CPCS)

# V - Matriz de Indicadores de Qualidade

		М	ATRIZ DE INDICADORES	DE QUALIDADE PARA C	CONTRATO DE	GESTÃO		
Sigla	Tipo	Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo	Parâmetro/Meta	Fonte de Verificação	Periodicidade da Verificação	Responsável pela Apuração da Evidência
Q1	Gestão Participativa	Funcionamento do Conselho Gestor	Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Nº de reuniões realizadas em relação ao n° de realizações previstas	Parâmetro: 100% Meta: 100% das reuniões revistas realizadas	Atas das reuniões dos conselhos Gestores no Período analisado	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q2	Ouvidoria	Solicitações da Ouvidoria	% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Nº de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/ fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações/reclamações	Parâmetro: 100% Meta: 80%	Sistema Informatizado Ouvidor SUS	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos Indicadores	Área Técnica da STS
Q3	Qualidade do Registro do Atendimento	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço:  • Assinatura e/ou certificação digital (em caso de prontuário eletrônico);  • Descrição do exame clínico;  • Presença de hipótese diagnóstica com CID/CIAP;  • Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos*;  • Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos*;  • Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos*.  *Aspectos a serem considerados apenas para avaliação em unidades da Atenção Básica (UBS)	Nº de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100	Parâmetro: 100% Meta: 90% dos prontuários ou fichas de atendimento avaliados atendendo a todos os requisitos aplicáveis ao serviço	Prontuário/ Ficha de atendimento	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q4	Saúde da Criança	Calendário Vacinal	% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas	Nº de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com	Parâmetro: 100% Meta: 90% das crianças com até 04	Fichas espelho de vacinas/SIGA	2 vezes ao ano, conforme matriz	UVIS e STS

			com calendário vacinal completo para a idade	calendário vacinal em dia conforme a idade, em relação ao total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100	anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia, conforme idade		de pontuação dos indicadores	
Q5	Saúde da Criança	Consulta do RN de Baixo Risco	% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Nº de RN de baixo risco com consulta realizada até o décimo dia de vida, em relação ao total de RN de baixo risco encaminhados por maternidades SUS x 100	Parâmetro: 100% Meta: 90% de RN de baixo risco com consulta em até 10 dias de vida realizada	SIGA-Saúde / BI ou sistema de informação que venha a substituir	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q6	Educação Permanente	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Nº de atividades de EP realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100	Parâmetro: 100% Meta :90% das atividades previstas para o período realizadas	Relatório das atividades realizadas no período	1 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	Interlocutor da Área Técnica
Q7	Saúde da Mulher	Número de Consultas de Pré-Natal	% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Nº de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	Parâmetro: 100% Meta: 90% de gestantes que realizaram 07 ou mais consultas de pré-natal	SIGA-Saúde/ BI ou sistema de informação que venha a substituir	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q8	Saúde da Mulher	Exames da Gestante	% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal: 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina I + resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum	Nº de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100	Parâmetro: 100% Meta: 90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados	SIGA-Saúde/ BI ou sistema de informação que venha a substituir	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas
Q9	Saúde da Mulher	Consulta Odontológica da Gestante	% de gestantes com no mínimo 01 consulta odontológica	Nº de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período x 100	Parâmetro :100% Meta: 90% das gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual	SIGA-Saúde/ BI ou sistema de informação que venha a substituir	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor das Áreas Técnicas

Q10	Saúde da Pessoa em Situação de Violência	Pessoa em Situação de Violência	% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos* os campos preenchidos corretamente  *Conforme campos especificados no Manual	Nº de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos* os campos preenchidos corretamente, em relação ao número total de fichas de notificação de violência no período da medição x 100	Parâmetro :100% Meta: 100% das fichas de notificação de violência com todos* os campos preenchidos.	Ficha SINAN	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q11	Vigilância em Saúde	Tuberculose	% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Nº de pacientes em TDO para TB no período da medição, em relação ao nº de pacientes em tratamento para TB no período da medição x 100	Parâmetro :100% Meta: 70% dos pacientes em TDO	TB WEB	4 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	UVIS e STS
Q12	Saúde do Idoso	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa	% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI- AB) completas realizadas	Soma do número de pessoas idosas com AMPI-AB completas realizadas (PTS saudável, préfrágil e frágil), em relação ao total de idosos atendidos por consulta de profissional de nível superior	Parâmetro :100% Meta:70% dos idosos com AMPIAB realizada no semestre	SIGA- Saúde/BI	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica
Q13	Saúde Bucal	Saúde Bucal	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas Unidades Básicas de Saúde	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos em relação ao total de tratamentos iniciados considerando a meta proposta para o período analisado	Parâmetro :100% Meta: 90% de TC em relação à TI considerando a meta proposta	SIGA- Saúde/BI	3 vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores	Interlocutor da Área Técnica

Elaboração: Coordenadoria de Atenção Básica (CAB), A Assessoria Parlamentar e de Gestão Participativa, Divisão de Ouvidoria do SUS e Coordenação de Epidemiologia e Informação (CEInfo).

### VI – Fichas Descritivas e Modelos de Relatório Dos Indicadores De Qualidade

INDICADORES DE QUALIDADE						
	Gestão Participativa					
	Q1 - Funcionamento do Conselho Gestor					
DEFINIÇÃO	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal.					
CÁLCULO	Número de reuniões realizadas que atendem aos critérios objetivos de validade das reuniões, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100					
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Três (3) vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.					
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Período de 4 meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação. Exemplo: - Avaliação: outubro; - Medição: abril - maio – junho – julho.					
EVIDÊNCIAS	Atas das reuniões dos Conselhos Gestores no período analisado.					
PARÂMETROS E METAS	Parâmetro: 100% Meta: 100% das reuniões previstas realizadas com a demonstração do cumprimento dos parâmetros acima descritos					
RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DA EVIDÊNCIA	Área Técnica da STS.					



#### RELATÓRIO Q1 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR

Destinatário: CPCS

Contratada: OS xxx

Objeto: REDE ASSISTENCIAL DA STS...

Nº do processo de origem: Nº Contrato de Gestão: R000

PERÍODO DE MEDIÇÃO: MÊS / ANO

PERÍODO DE PONTUAÇÃO (conforme Matriz de Indicadores de Qualidade): MÊS / ANO

Indicamos o número de reuniões do Conselho Gestor das unidades previstas e o número de reuniões realizadas que cumpriram com os critérios objetivos de validade das reuniões, assim como a respectiva porcentagem.

Linha de Serviço	Unidade	Reuniões previstas no período	Reuniões realizadas que cumpriram com os parâmetros de avaliação no período	Porcentagem
UBS MISTA	UBS			
UBS ESF	UBS			
T	otal			

**Observação:** Em caso de ocorrência/evento que justifique o resultado final do indicador abaixo da meta descrever: XXXX

	ções acima, a porcentagem a avaliação do fu ior) a 100%. A meta deste indicador foi consid	
	SP,	/
SP.	/	
<i>'</i>		OS (carimbo e assinatura)
	CRS (carimbo e assinatura)	
STS (carimbo e assinatura)		

	INDICADORES DE QUALIDADE					
	Participação do Usuário					
	Q2 - Solicitações da Ouvidoria					
CONCEITO	Corresponde ao prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS da cidade de São Paulo.					
MÉTODO DE CÁLCULO	Proporção (%) de solicitações / reclamações com status arquivado / concluído / fechado respondidos em até 20 dias em relação ao total de solicitações / reclamações.  Cálculo é realizado através do intervalo entre Data Primeira Conclusão e Data do último destino (de encaminhamento). O intervalo deve ser menor/igual a 20 dias.  Numerador: Número de solicitações / reclamações com status arquivado / concluído / fechado respondidos em até 20 dias * 100. (Classificação = "SOLICITACAO" OR Classificação = "RECLAMACAO") & (StatusdaDemanda = "ARQUIVADO" OR StatusdaDemanda = "CONCLUIDO" OR StatusdaDemanda = "FECHADO") onde Data Primeira Conclusão - Data do último destino (de encaminhamento) deve ser menor/igual a 20 dias.  Denominador: Número total de solicitações / reclamações. (Classificação = "SOLICITACAO" OR Classificação = "RECLAMACAO").  Número de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias, em relação ao número total de solicitações/reclamações x100					
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Quatro vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.					
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Três meses, mas não incluirá os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação Exemplo: - Avaliação: setembro; - Medição: abril – maio - junho  Abril – serão avaliadas as demandas registradas entre 01 a 30/04/2022. Prazo máximo de 30 dias para resposta previsto na legislação: 30/05/2022. Banco de dados utilizado para cálculo do indicador: primeiro Banco de Dados Ouvidor SUS posterior ao prazo máximo de 30 dias para resposta previsto na legislação: 06/06/2022. A fórmula apresentada será utilizada mês a mês.					

PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	Importante considerar:  De acordo com o Art. 35º da Portaria Secretaria Municipal da Saúde - SMS nº 166, de 14 de abril de 2021:  • § 3º Nenhuma Ouvidoria, que não a demandada, poderá ficar em poder da manifestação por mais de 2 (dois) dias úteis até que esta seja concluída;  • Art. 31º Todas as manifestações a que alude o art. 2º, desta portaria, devem ser registradas, tratadas e respondidas em sistema informatizado.  Parágrafo único: Cabe às Ouvidorias providenciar junto aos usuários, quando possível, as informações complementares necessárias à abrangência do objeto e alcance de sua manifestação, antes dos encaminhamentos internos do expediente. Entende-se como: Ouvidoria demandada é a ouvidoria responsável pela resposta ao usuário. Ouvidoria não demandada são todas as áreas por onde a manifestação tramita até chegar ao responsável pela resposta ao usuário.
FONTE DE DADOS	Sistema Informatizado Ouvidor SUS.
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar se o prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS atende o previsto na legislação.
REFERÊNCIAS	<ul> <li>Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Guia de orientações básicas para implantação de ouvidorias do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Ouvidora-geral do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 40 p.: il.</li> <li>PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 166 DE 14 DE ABRIL DE 2021, Capítulo 1, artigo 1º.</li> </ul>



### RELATÓRIO Q2 – SOLICITAÇÕES DA OUVIDORIA

Destinatário: CPCS

Contratada: OS xxx

Objeto: REDE ASSISTENCIAL DA STS...

Nº do processo de origem: Nº Contrato de Gestão: R000

PERÍODO DE MEDIÇÃO: MÊS / ANO

PERÍODO DE PONTUAÇÃO (conforme Matriz de Indicadores de Qualidade): MÊS / ANO

# Ferramenta para avaliação por parte das Supervisões Técnicas de Saúde e Coordenadorias Regionais de Saúde

#### Cálculo do indicador

**Numerador:** Número de solicitações / reclamações com status arquivado / concluído / fechado respondidos em até 20 dias \* 100

**Denominador:** Número total de solicitações / reclamações

**Cálculo do indicador:** Cálculo é realizado através do intervalo entre data da primeira conclusão e data do último destino (de encaminhamento). O intervalo deve ser menor/igual a 20 dias.

Unidades de Saúde e Serviço de Saúde	Meta	Cálculo do indicador	%	Cumpriu a meta	Não cumpriu a meta
	80%				
	80%				
	80%				
	80%				
TOTAL	80%				

**Observação:** Em caso de ocorrência/evento que justifique o resultado final do indicador abaixo da meta descrever: XXXX

De acordo com as informações acima, a porcentagem da avaliação do número de solicitações/reclamações com status arquivado/concluído/fechado respondidos em até 20 dias está (igual, superior ou inferior) a 80%. A meta deste indicador foi considerada (cumprida ou não cumprida).

SP.	SP,	SP,
/		
STS (carimbo e assinatura)	CRS (carimbo e assinatura)	OS (carimbo e assinatura)

INDICADORES DE QUALIDADE					
	Qualidade do registro do atendimento				
	Q3 - Avaliação de prontuário e fichas de atendimento				
CONCEITO	Avaliação de prontuário/ficha de atendimento dos estabelecimentos e serviços constantes do ANEXO 2 da MATRIZ DE INDICADORES DE PRODUÇÃO da PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS Nº 538/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022, considerando: percentual de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço dentro da competência técnico-profissional, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados.				
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de prontuários ou fichas de atendimento com todos os critérios atendidos dentro da competência técnico-profissional para o serviço, em relação ao número de prontuários ou fichas de atendimentos analisados x 100				
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Três vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.				
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação quadrimestral, compreendendo período de 4 meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.  Exemplo: - Avaliação: outubro; - Medição: abril - maio – junho – julho.				

A STS deverá estabelecer cronograma de visitas às unidades para que cada unidade seja verificada no mínimo uma vez ao ano. A verificação dos prontuários ou fichas de atendimento deve ser realizada pela STS na presença de representante da OSS. A amostra de prontuários/fichas de atendimentos deve ser selecionada aleatoriamente, a partir da agenda. Para as UBS, na mostra dos prontuários analisados deverá obrigatoriamente constar ao menos dois prontuários de crianças entre 2 e 5 anos, dois de usuários hipertensos e dois de usuários diabéticos. Para isso, proceder ao levantamento até que essas condições sejam identificadas;

A amostra de prontuários/fichas de atendimento deverá ser composta por 10 prontuários, sendo que, na ESF, deverão ser avaliados 3 prontuários por equipe, sendo minimamente 10 por unidade.

# PROCEDIMENTOS PARA

Verificar se o último atendimento contém:

- \*Assinatura e identificação legível ou assinatura eletrônica e/ou certificação digital: verificar se é possível identificar adequadamente o profissional que realizou o último atendimento;
- \*Descrição do exame clínico: considerar o registro do exame clínico relativo ao motivo da consulta (queixa específica, acompanhamento periódico, puericultura, entre outros) em caso de acompanhamento continuado como nos CAPS, CER e demais serviços verificar o registro inicial do exame clínico;
- \*CID, CIAP ou hipótese diagnóstica: em caso de acompanhamento continuado como nos CAPS, CER e demais serviços verificar o registro inicial da hipótese diagnóstica.

Especificamente, nas UBS, verificar se nos últimos seis meses constam:

- \*Registro de avaliação antropométrica semestralmente em crianças de 2 a 5 anos (procedimento realizado por qualquer profissional dentro da competência técnico-profissional); Procedimento: 01.01.04.002-4
- \*Registro de verificação de pressão arterial semestralmente em hipertensos (procedimento realizado por qualquer profissional dentro da competência técnico-profissional); Procedimento: 03.01.10.003-9
- \*Solicitação de hemoglobina glicada semestralmente em diabéticos (procedimento realizado por qualquer profissional dentro da competência técnico-profissional);

#### **FONTE DE DADOS**

**APURAÇÃO** 

Prontuário/ficha de atendimento de pacientes com atendimento nos últimos seis meses.

INTERPRETAÇÃO	Espera-se verificar a qualidade da consulta/atendimento, através dos seguintes itens: - Qualidade do registro de atendimento: considera a identificação correta do profissional responsável pela consulta/atendimento, descrição de exame clínico com indicação de hipótese diagnóstica, quando couber. Tais elementos buscam favorecer a comunicação entre os profissionais e o seguimento da assistência prestada. Além disso o prontuário constitui-se em documento legal de propriedade, inclusive, do paciente; - Qualidade da assistência: visa estimular a tomada e realização de registros de exames considerados essenciais no cuidado do acompanhamento do desenvolvimento infantil e de pacientes diabéticos e hipertensos.
REFERÊNCIAS	Previne Brasil MS, disponível em https://aps.saude.gov.br/gestor/financiamento/componentesfinanciamento/#pagdesempenho Protocolo Clínico Prático para o Tratamento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na Atenção Primária à Saúde (APS): Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/NOVAR_A_BHB3_PROTOCOLO_SMS_LINHA_CUIDADO_2020_ FINAL. pdf Protocolo da Linha de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de São Paulo, disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/NOVAR_A_BHB3_PROTOCOLO_SMS_CLINICO_VERSAO_FINAL .pdf



## RELATÓRIO Q3 – AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIO E FICHAS DE ATENDIMENTO

saúde assim planilhas de
centagem
aixo da meta erior) a 90%,
/
assinatura)
,

INDICADORES DE QUALIDADE				
Saúde da Criança				
	Q4 - Calendário vacinal			
CONCEITO	Percentual de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade.			
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia para a idade, dividido pelo total de crianças nesta faixa etária cadastradas na sala de vacina x 100.			
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Duas vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.			
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação semestral, compreendendo período de seis meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.  Exemplo:  - Avaliação: dezembro;  - Medição: abril – maio – junho – julho – agosto – setembro			
	A STS deve estabelecer cronograma de verificação para que cada unidade seja verificada no mínimo uma vez ao ano.  A verificação dar-se-á através da análise do relatório enviado pela STS/UVIS. As fichas espelho deverão ser mantidas e poderão ser consultadas em caso de confirmação da informação.  Analisar as fichas espelho arquivadas como "faltosos" e verificar a comprovação de busca ativa (podem ser considerados relatório de visita, aerograma, dentre outras providências).			
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	Observações: Considerar as vacinas com atraso de mais de 30 dias com relação à idade. Quanto a crianças com início tardio do calendário, não considerar como atraso, desde que esteja dentro do intervalo mínimo para a próxima dose. Serão excluídas as crianças com fichas espelho comprovadamente "não residentes" na área de abrangência da UBS, quando for detectado atraso. Amostra: 100% das crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas na sala de vacina da unidade.			
FONTE DE DADOS	Fichas espelho de vacinas e SIGA/Business Intelligence (BI) -Relatório SIGA-BI: VN-07 Vacinas Aplicadas por Faixa Etária e Tipo de Dose.  Relatório SIGAPEP: SIGA - Vacinas - Relatório individualizado por data de aplicação.			

INTERPRETAÇÃO	Espera-se monitorar a cobertura vacinal em crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias de modo a controlar a ocorrência de doenças imunopreviníveis.
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica 2022 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, MS, 2.018



#### <u>RELATÓRIO Q4</u> – CALENDÁRIO VACINAL

Destinatário: C	PCS
-----------------	-----

Contratada: OS xxx

Objeto: REDE ASSISTENCIAL DA STS...

Nº do processo de origem: Nº Contrato de Gestão: R000

PERÍODO DE MEDIÇÃO: MÊS / ANO

PERÍODO DE PONTUAÇÃO (conforme Matriz de Indicadores de Qualidade): MÊS / ANO

Indicamos abaixo o número de crianças de até 04 anos, 11 meses e 29 dias (do período de verificação) com calendário vacinal em dia quanto ao número de crianças dentro da faixa etária cadastradas na sala de vacina e o percentual correspondente por unidade de saúde.

As planilhas de registro com detalhamento da avaliação encontram-se arquivadas na Supervisão Técnica de Saúde

Unidade de Saúde Avaliada	Nº de crianças dentro da faixa etária definida com vacina em dia	Nº de crianças dentro da faixa etária e registradas na sala de vacina	Porcentagem
TOTAL			

**Observação:** Em caso de ocorrência/evento que justifique o resultado final do indicador abaixo da meta descrever: XXXX

De acordo com as informações acima, a porcentagem da avaliação de crianças cadastradas na sala de vacina com calendário vacinal em dia está (igual, superior ou inferior) a 90%. A meta deste indicador foi considerada (cumprida ou não cumprida).

SP,	SP,	SP,
	/	
STS (carimbo e assinatura)	CRS (carimbo e assinatura)	OS (carimbo e assinatura)

INDICADORES DE QUALIDADE					
	Saúde da criança				
	Q5 - Consulta do recém-nascido de baixo risco				
CONCEITO	Percentual de recém-nascidos (RN) de baixo risco com consulta realizada até o décimo dia de vida, em relação ao número de RN de baixo risco encaminhados por maternidades SUS.				
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de RN de baixo risco com consulta realizada até o décimo dia de vida, dividido pelo total de RN de baixo risco encaminhados pela maternidade x 100				
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Quatro vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.				
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.  Exemplo: - Avaliação: setembro; - Medição: abril – maio – junho.				
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	Deverão ser consideradas consultas realizadas por médicos e/ou enfermeiros na unidade ou em visita domiciliar agendadas pela maternidade ou pela própria unidade.  Procedimentos:  0301010064 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA  0301010080 CONSULTA PARA ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)				
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde por meio da ferramenta Business Intelligence (BI) - PM-01.				
INTERPRETAÇÃO	Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família.				
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica 2022 A Primeira Consulta do Recém-nascido na Atenção Primária- disponível em https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, MS, 2018				



#### RELATÓRIO Q5 – CONSULTA DO RN DE BAIXO RISCO

stinatário: CPC	S			
o processo de Contrato de Ge LÍODO DE ME	SISTENCIAL DA S e origem: estão: R000 EDIÇÃO: <u>MÊS / AN</u>	<u>0</u>	ores de Qualidade): <u>MÉ</u>	ÈS / ANO
ero de recém	nascidos de baixo		de baixo risco com cor pelas maternidades SU ada.	
Linha de Serviço	Inidade de Saúde	Nº número de RN com consulta realizada até o 10º dia de vida	Nº total de RN de baixo risco encaminhados pelas maternidades	Porcentagem
T	otal			
crever: XXXX acordo com a	s informações acim	a, a porcentagem da 6 consideramos o <mark>(cu</mark>	ue o resultado final do avaliação de RN atendemprimento ou não cum	didos até o 10º dia de
	<i></i>	SP,//_	SP, 	/
STS (carimbo e	assinatura)	CRS (carimbo e ass	sinatura)	OS (carimbo e assinatura)

INDICADORES DE QUALIDADE				
Educação Permanente				
	Q6 - Apresentação, aprovação e execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS			
CONCEITO	Percentual de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas, em relação ao número de atividades previstas no plano de educação permanente para o período.			
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de atividades realizadas dividido pelo nº de atividades previstas no plano de educação permanente para o período x 100			
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Uma vez ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.			
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação anual Exemplo: - Avaliação: março do ano seguinte; - Medição: março – abril – maio – junho – agosto – setembro – outubro – novembro – dezembro – janeiro – fevereiro.			
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	Para contratos novos, a primeira avaliação de período de 12 meses se refere à entrega de Plano de Educação Permanente, construído e aprovado conjuntamente com as CRS/STS.  De forma conjunta, a OSS, CRS e STS elaborarão Plano de Educação Permanente.			
FONTE DE DADOS	Relatório de acompanhamento da execução das atividades do PLAMEP.			
INTERPRETAÇÃO	Espera-se qualificar a assistência, por meio da formação dos profissionais da Rede, monitorando a realização das ações planejadas.			
REFERÊNCIAS	Documento de Orientação para a elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, disponível em: https://docs.bvsalud. org/biblioref/2021/05/1224635/plamep-documento-orientador.pd			



		SAO PAULO SAÚDE			
RELA	TÓRIO Q6 – APRESENT		-		E
	EDUCAÇÃO PI	ERMANENTE APROVAL	OO PELA CR	S	
Destinatário:	CPCS				
Nº do proces Nº Contrato o PERÍODO DI	OS xxx E ASSISTENCIAL DA STS. so de origem: de Gestão: R000 E MEDIÇÃO: <u>MÊS / ANO</u> E PONTUAÇÃO (conforme		ualidade): <u>MÊ\$</u>	S / ANO	
	Atividade / curso	Data prevista	Data de r	ealização	
	Total				
	Total				
Observação descrever: XX	: Em caso de ocorrência/e\ XXX	vento que justifique o resul	ltado final do i	ndicador abaixo	da meta
	lue as atividades XXXXX fo OS, conforme informado em		dades <mark>YYYY</mark> e	m comum acorde	o entre a
Educação Pe	om as informações acima, a ermanente está (igual, supenão cumprida).				
SP,	0.0				
	SP	, /	SP,	, ,	
STS (carim	nbo e assinatura)	CRS (carimbo e assinatura)	C	OS (carimbo e assina	itura)

	INDICADORES DE QUALIDADE			
	Saúde da mulher			
	Q7 - Número de consultas de Pré Natal			
CONCEITO	Percentual de gestantes cadastradas com 07 consultas ou mais de pré-natal, em relação ao número de gestantes cadastradas.			
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com 07 consultas ou mais de pré-natal, dividido pelo total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100			
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Quatro vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.			
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de 3 meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.  Exemplo: - Avaliação: setembro; - Medição: abril – maio – junho.			
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	0301010110 CONSULTA PRÉ-NATAL			
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde-Mãe Paulistana -Relatório GAC07			
INTERPRETAÇÃO	Espera-se qualificar a assistência ao pré-natal, por meio da realização de no mínimo 7 consultas.			
Portaria SMS.G n° 120 de 11/03/2020, disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/PORTARIA_N120_Mae_Paulistana_11_3_2020.pdf Protocolo de Pré-natal com Risco habitual (baixo risco) da SMS de São Paulo, disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/versao_abril_2021_PRENATALBAIXORISCO.pdf				



### RELATÓRIO Q7 – NÚMERO DE CONSULTAS DE PRÉ NATAL

De	stinatário: CPC	S			
Ob Nº Nº PE PE	do processo de Contrato de Ge RÍODO DE ME RÍODO DE PO licamos abaixo	SISTENCIAL DA STS e origem: estão: R000 DIÇÃO: MÊS / ANO NTUAÇÃO (conforme o total de gestante:	e Matriz de Indicadore	do avaliado, a qua	ntidade de gestantes que
	Linha de Serviço	Unidade de Saúde	Nº de gestantes com DPP no período	Nº de gestantes com 7 ou mais consultas de PN	Porcentagem
-					
		Total			
des Em	<b>Observação:</b> Em caso de ocorrência/evento que justifique o resultado final do indicador abaixo da meta descrever: XXXX  Em razão da porcentagem de gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal ser (igual, superior ou inferior) a 90%, consideramos o (cumprimento ou não cumprimento) da meta.				
SP,		s /	SP, ///	SP,	
	STS (carimbo e a	assinatura)	CRS (carimbo e assina	atura)	OS (carimbo e assinatura)

	INDICADORES DE QUALIDADE			
	Saúde da mulher			
	Q8 - Exames da gestante			
CONCEITO	Número de gestantes cadastradas com exames mínimos realizados, em relação ao número de gestantes cadastradas.			
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com todos os exames indicados realizados, dividido pelo total de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x 100			
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Quatro vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.			
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.  Exemplo:  - Avaliação: setembro;  - Medição: abril – maio – junho.			
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	Consideram-se exames mínimos: 3 resultados para sífilis + 3 resultados de HIV + 2 resultados de urina I + 1 resultado de hepatite B + 2 resultados de glicemia de jejum.			
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde – Mãe Paulistana (Relatório GAC06)			
Avalia a proporção de gestantes que realizaram exames mínimos do pré-natal, com vistas a minimizar danos à gestante e criança.				
REFERÊNCIAS	Portaria SMS.G n° 120 de 11/03/2020, disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/PORTARIA_N120_Mae_Paulistana_11_3_2020.pdf Protocolo de Pré-natal com Risco habitual (baixo risco) da SMS de São Paulo, disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/versao_abril_2021_PRENATALBAIXORISCO.pdf			



### RELATÓRIO Q8 – EXAMES DA GESTANTE

Destina	tário: CPCS				
Objeto: Nº do p Nº Cont PERÍOI PERÍOI Indicam indicado	rocesso de oi trato de Gestá DO DE MEDIO DO DE PONT nos abaixo a os realizados	ão: R000 ÇÃO: <u>MÊS / ANO</u> UAÇÃO (conforme M quantidade de gesta	antes com DPP no	período de mediçã	<u>S / ANO</u> ão com todos os exames e a respetiva porcentagem
	Linha de Serviço	Unidade de Saúde	Nº total de gestantes com DPP no período	Nº de gestantes com todos os exames registrados	Porcentagem
		Total			
descrev Em raza	ver: XXXX ão da porcent		om todos os exame	es realizados e regis	indicador abaixo da meta
SP,	//	SP,		SP,	
STS	(carimbo e assi	inatura)	CRS (carimbo e assinat	ura)	OS (carimbo e assinatura)

	INDICADORES DE QUALIDADE			
	Saúde da mulher			
	Q9 - Consulta odontológica da gestante			
CONCEITO	Percentual de gestantes cadastradas com DPP para o período com ao menos uma consulta odontológica realizada durante a gestação atual, em relação ao número de gestantes cadastradas com DPP para o período.			
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com ao menos 1 consulta odontológica na gestação atual, dividido pelo número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição x100			
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Quatro vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.			
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.  Exemplo: - Avaliação: setembro; - Medição: abril – maio – junho.			
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	03.01.01.003-0 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO); 03.01.01.013-7 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR; 03.01.01.015-3 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA			
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde e Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde – Mãe Paulistana (Relatório GAC09)			
INTERPRETAÇÃO	Permite a análise do acesso da gestante ao cuidado em Saúde Bucal durante a gestação, visando identificar e tratar agravos bucais que têm potencial relação com desfechos adversos na gestação.			
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022 Previne Brasil MS, disponível em https://aps.saude.gov.br/gestor/financiamento/componentesfinanciamento/#pagdesempenho			

Destinatário: CPCS



#### RELATÓRIO Q9 – CONSULTA ODONTOLÓGICA DA GESTANTE

Objeto Nº do   Nº Cor PERÍC	processo de on ntrato de Gestá DDO DE MEDIO		latriz de Indicadores	de Qualidade): <u>MÉ</u>	<u>ÈS / ANO</u>
durant	e a gestação a		número de gestant	es cadastradas co	ulta odontológica realizada m DPP para o período e a
	Linha de Serviço	Unidade de Saúde	Nº de gestantes com ao menos 1 consulta odontológica	Nº total de gestantes com DPP no período	Porcentagem
		TOTAL			
descre Em raz	ver: XXXX zão da porcent ação atual ser	agem de gestantes co	om DPP com ao mei	nos 1 consulta odor	indicador abaixo da meta ntológica realizada durante ento ou não cumprimento)
SP, —		SP,		SP,	
ST	S (carimbo e assi	natura)	CRS (carimbo e assinat	ura)	OS (carimbo e assinatura)
					10-

INDICADORES DE QUALIDADE					
	Saúde da pessoa em situação de violência				
	Q10 - Pessoa em situação de violência				
CONCEITO	Percentual de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos, em relação ao número total de fichas de notificação de violência no período da medição.				
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente no período da medição, dividido pelo total de fichas de notificação de violência no período da medição x 100				
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Três vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.				
Avaliação quadrimestral, compreendendo período de quatro meses anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.  CORRESPONDENTE À  AVALIAÇÃO  AVALIAÇÃO  AVALIAÇÃO:  - Avaliação: outubro;  - Medição: abril – maio – junho – julho.					
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	A verificação das fichas de notificação de violência deve ser realizada pela STS na presença de representante da OSS, a partir de relatório fornecido pelas UVIS.  Os campos abaixo não serão considerados para avaliação:  • Campos: 21, 26, 27, 42, 47, 48, 51;  • Campo 33: preencher se for o caso;  • Campo Informações complementares: preencher se estiver com acompanhante;  • Todos os campos sobre Código IBGE e Códigos referentes a endereços;  A STS deve estabelecer cronograma de visitas às unidades para que cada unidade seja verificada no mínimo uma vez ao ano.				
FONTE DE DADOS	Fichas do Sistema de Informação de Agravos de Notificação — SINAN				
Espera-se verificar a qualidade do atendimento, por meio do preenchimento correto da ficha de notificação de violêr SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação às pessoas em situação de violência. O correto preenchim informação, contribui para o detalhamento da ocorrência dentro de todas as suas variáveis no município e serve de la adoção, planejamento e direcionamento de ações pela área técnica.					
REFERÊNCIAS	Recomendação atenção integral à saúde da pessoa em situação de violência disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/SAUDE_PESSOA_VIOLENCIA_RECOMENDACAO.pdf				



### <u>RELATÓRIO Q10</u> – PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Des	tinatário: CPCS				
Obj N° ( N° ( PEF PEF Indi qua	do processo de o Contrato de Gesta RÍODO DE MEDI RÍODO DE PONT camos abaixo a	ão: R000 ÇÃO: <u>MÊS / ANO</u> 「UAÇÃO (conform quantidade de fic	ne Matriz de Indicac has de notificação		<u>ÊS / ANO</u> corretamente preenchidos gem por unidade de saúde
	Linha de Serviço	Unidade de Saúde	Nº de fichas de notificação de todos os campos corretamente preenchidos	Nº total de fichas de notificação de violência do SINAN	Porcentagem
-					
-					
-	то	TAL			
des Em	crever: XXXX razão da porce enchidos ser (igu	entagem de núm	ero de fichas de l	notificação com todos	o indicador abaixo da meta os campos corretamente to ou não cumprimento) da
SP,			SP,	SP,	/
	STS (carimbo e assi	inatura)	CRS (carimbo e a	ssinatura)	OS (carimbo e assinatura)

	INDICADORES DE QUALIDADE			
	Vigilância em Saúde			
	Q11 - Tuberculose			
CONCEITO	Percentual de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose, em relação ao número de pacientes em tratamento para tuberculose.			
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de pacientes em TDO para TB no período da medição, dividido pelo número de pacientes em tratamento para TB no período da medição x 100			
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Quatro vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.			
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO  Avaliação trimestral, compreendendo período de três meses anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação: Exemplo: - Avaliação: setembro; - Medição: abril – maio – junho.				
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	Considera-se paciente em TDO aquele em que é observada a tomada de medicação de tuberculose por um profissional de saúde diariamente, segunda a sexta, seja na unidade ou em domicílio.  Serão considerados os casos novos e de retratamento de todas as formas de manifestação (pulmonar e extrapulmonar) de pacientes residentes no município de São Paulo. Apenas para o cálculo do indicador, os pacientes em tratamento em outro serviço não deverão ser considerados.  Para o denominador, não considerar o abandono primário (casos sem data de início de tratamento no TB Web).			
FONTE DE DADOS	Sistema de Controle de pacientes com tuberculose - TBWEB			
INTERPRETAÇÃO	Espera-se monitorar e avaliar a qualidade da assistência de uma das principais doenças transmissíveis, por meio da adoção do TDO para os pacientes em tratamento de tuberculose.			
REFERÊNCIAS	Tuberculose na Atenção Primária à Saúde: Protocolo de enfermagem, disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/tuberculose/tuberculose-na-atencao-primaria-a-saude-protocolo-de-enfermagem.pdf Retorno do tratamento diretamente observado diário na tuberculose no município de São Paulo, disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/nota_informativa_08_21_retorno_TDO_MSP.pdf			



#### **RELATÓRIO Q11 - TUBERCULOSE (TB)**

Destinatário:	CPCS
---------------	------

Contratada: OS xxx

Objeto: REDE ASSISTENCIAL DA STS...

Nº do processo de origem: Nº Contrato de Gestão: R000

PERÍODO DE MEDIÇÃO: MÊS / ANO

PERÍODO DE PONTUAÇÃO (conforme Matriz de Indicadores de Qualidade): MÊS / ANO

Indicamos abaixo a quantidade de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) de pacientes em tratamento para tuberculose (TB) quanto a quantidade de pacientes em tratamento para TB no período da medição e a respectiva porcentagem por unidade de saúde contratualizada.

Linha de Serviço	Unidade de Saúde	Nº de pacientes em TDO de TB	Nº total de pacientes em tratamento para TB	Porcentagem
	Total			

**Observação:** Em caso de ocorrência/evento que justifique o resultado final do indicador abaixo da meta descrever: XXXX

Em razão da porcentagem de número de pacientes em TDO em tuberculose (TB) ser (igual, superior ou inferior) a 70% consideramos o (cumprimento ou não cumprimento) da meta.

SP,	SP,	SP,
/	/	/
STS (carimbo e assinatura)	CRS (carimbo e assinatura)	OS (carimbo e assinatura)

INDICADORES DE QUALIDADE					
	Saúde do idoso				
	Q12 - Atenção à Saúde da Pessoa Idosa				
CONCEITO	Percentual de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (60 anos e +) na Atenção Básica (AMPI-AB) completa, em relação ao número de idosos atendidos.				
MÉTODO DE CÁLCULO	Soma do número de pessoas idosas (60 anos ou mais) com AMPI-AB completas (PTS saudável, pré-frágil e frágil), dividida pelo nº de pessoas idosas atendidas por consulta de profissional de nível superior x 100				
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Três vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.				
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação quadrimestral, compreendendo período de quatro meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.  Exemplo:  - Avaliação: outubro;  - Medição: abril – maio – junho – julho.				
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	A Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) compreende a realização do Questionário Multidimensional, Questionário de Dados Sociais e Projeto Terapêutico Singular (PTS) para idosos saudáveis, pré-frágeis e frágeis. Esses procedimentos são registrados no SIGA, e a AMPI-AB só é considerada completa quando o PTS é concluído e lançado no sistema de informações. Deverão ser realizados por profissionais de nível técnico e superior. Os procedimentos municipais para registro são: Procedimento 03.01.09.920-0: AMPI-AB - PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR - (PTS) PESSOA IDOSA SAUDÁVEL Procedimento 03.01.09.921-9: AMPI-AB - PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR - (PTS) PESSOA IDOSA PRÉ-FRÁGIL Procedimento 03.01.09.922-7: AMPI-AB - PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR - (PTS) PESSOA IDOSA FRÁGIL A soma dos PTS realizados corresponderá ao número de idosos com AMPI-AB completas.				
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatórios AT-37 e AT-38)				
INTERPRETAÇÃO	Espera-se, através da realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica – AMPI, qualificar a assistência à saúde da população idosa				

REFERÊNCIAS	Manual AMPI-AB (2021), disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/MANUAL_AMPI_AB_ATUALIZAO_2021.pdf Diretrizes RASPI (2022 - versão preliminar em que consta o NAG), disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/DIRETRIZES_RASPI_2021.pdf Documento Norteador URSI (2016 antigo), disponívelm em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/DOCUMENTONORTEADOR%20URSIversaofinal09012017. pdf
	Documento Norteador PAI (2016), disponível em <a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/DOCUMENTONORTEADORPAIFINAL02012017.pdf">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/DOCUMENTONORTEADORPAIFINAL02012017.pdf</a>



### RELATÓRIO Q12 – ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

Destina	tário: CPCS					
Objeto: Nº do p Nº Con PERÍO PERÍO Indicam	rocesso de o trato de Gesta DO DE MEDI DO DE PONT nos abaixo a c	ão: R000 ÇÃO: <u>MÊS / ANO</u> UAÇÃO (conforme M quantidade de idosos no último semestre e	com AMPI-AB realiz a respectiva porcer	adas no último sem tagem por unidade	estre quanto a quantida de saúde contratualizad	
	Linha de Serviço	Unidade de Saúde	Nº total de idosos com AMPI-AB realizadas no último semestre	Nº total de idosos atendidos no último semestre	Porcentagem	
		Total				
	<b>/ação:</b> Em ca /er: <mark>XXXX</mark>	aso de ocorrência/eve	ento que justifique c	resultado final do	indicador abaixo da me	∍ta
	•	tagem de idosos con deramos o (cumprime			stre ser (igual, superior	Oι
		SP,		•	/	
SP,	/ /		/		OS (carimbo e assinatura)	
			CRS (carimbo e assinat		OS (Carifibo e assinatura)	
STS	S (carimbo e ass		Ono (cambo e assillat	uiaj		

INDICADORES DE QUALIDADE		
	Saúde Bucal	
	Q13 - Tratamento Odontológico Concluído nas UBS	
CONCEITO	Percentual de tratamentos odontológicos concluídos (TC), em relação ao total de tratamentos odontológicos iniciados (TI) considerando a meta proposta para o período analisado.	
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de tratamentos odontológicos concluídos no mês, divididos pelo total de tratamentos iniciados no mês, considerando a meta proposta x 100.	
PERIDIOCIDADE DE VERIFICAÇÃO PELA STS	Três vezes ao ano, conforme matriz de pontuação dos indicadores.	
PERÍODO CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO	Avaliação quadrimestral, compreendendo período de quatro meses que não inclui os dois meses imediatamente anteriores ao mês da entrega do relatório para pontuação.  Exemplo: - Avaliação: outubro; - Medição: abril – maio – junho – julho.	
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	Para o numerador:  307019187 - Tratamento concluído na Atenção Básica (clínico/restaurador) - código municipal  307019136 - Tratamento completado - Controle das doenças bucais - este procedimento poderá ser considerado como  Tratamento Concluído, nos territórios onde tenhamos um nº pequeno de eSB em relação ao nº de ESF, alta vulnerabilidade  social, dados epidemiológicos que demonstrem que o alto risco de cárie esteja presente em grande nº em pacientes triados  (média de 70% de adultos e 50% de crianças).  307049060 - Tratamento concluído em prótese - código municipal  Para o denominador:  0301010153 - Primeira consulta odontológica programática  307049086- Tratamento Inicial TI_Prótese - código municipal	
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde (Relatório AT-02)	
INTERPRETAÇÃO	Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.	
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022	



#### RELATÓRIO Q13 – TRATAMENTO ODONTOLÓGICO CONCLUÍDO NAS UBS

Destinatário: C	Destinatário: CPCS				
Nº do process № Contrato de PERÍODO DE PERÍODO DE	ASSISTENCIAL I o de origem: e Gestão: R000 MEDIÇÃO: MÊS PONTUAÇÃO (co	<mark>/ ANO</mark> onforme Matriz de Indic e de tratamentos odon	tológicos concluídos (	MÊS / ANO  TC) quanto aos tratamentos gem por unidade de saúde	
Linha de Serviço	Unidade de Saúde	Nº de tratamentos odontológicos concluídos (TC)	Nº tratamentos odontológicos iniciados (TI)	Porcentagem	
•	Total				
descrever: XX Em razão da p	XX porcentagem de tr	, ,	os concluídos (TC) ser	do indicador abaixo da meta (igual, superior ou inferior) a	
STS (carimb	oo e assinatura)	CRS (carimbo e	assinatura)	OS (carimbo e assinatura)	

#### VII - Matriz de Indicadores de Monitoramento

MATRIZ DE INDICADORES DE MONITORAMENTO					
ID Área de atenção Indicador de monitoramento		Fonte	Cálculo		
M1	Proporção de óbitos precoce (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, nas seguintes selecionadas (aparelho circulatório, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		Número total de óbitos pelas causas selecionadas (ap. Circulatório, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos/número total de óbitos por DCNT na faixa etária de 30 e+ residentes x 100		
M2	Saúde bucal	Número de próteses odontológicas entregues nas UBS	Siga-saúde	Número total de próteses nas UBS	
М3	Saúde da mulher	Captação precoce da gestante	Siga-saúde/bi	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período de medição com captação para o PN até a 12ª semana de gestação, em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	
M4	Saúde da mulher	Número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	SISCOLO/SES	Número de exames citopatológicos realizados para detecção de lesão precursora do câncer do colo de útero SUS em mulheres residentes de 25 a 64 anos nos últimos 12 meses.	
M5	Saúde da mulher	Número de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69.	SISMAMA/SES	Número de mamografias bilateral para rastreamento apresentadas ao SUS, realizadas nas mulheres residentes de 50 a 69 anos	
M6	Saúde materno/infantil	Número de casos novos de sífilis congênita	Sinan	Número sífilis congênita anual.	
M7	Saúde materno/infantil	% De gestante que apresentam resultado de exames de estreptococos b	SIGA-Saúde/BI	Percentual de gestantes que apresentam resultado de exame de estreptococos B no pré-natal	
M8	Vigilância em saúde	Proporção de PCR realizados para diagnóstico de hepatite c	Tabnet SINAN hepatites	Número de exames de PCR para hepatite c realizados x 100 / número de exames de anti HCV positivo	
M9	Vigilância em saúde	Proporção de contatos de tuberculose avaliados	TB WEB	Número de contatos avaliados / Número de contatos identificados em casos novos pulmonares bacilíferos residentes	
M10	Saúde mental	Número de atendimentos à crise por caps	Siga-saúde	Total de atendimentos à situação de crise por caps (código de procedimento - 03.01.08.029-1)	

Obs: Indicadores disponibilizados no Painel de Monitoramento da Situação de Saúde e da Atuação dos Serviços da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo - CEInfo

Elaboração: Coordenadoria de Atenção Básica (CAB), Coordenação de Epidemiologia e Informação (CEInfo) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA).

#### VIII - Fichas Descritivas dos Indicadores de Monitoramento

INDICADORES DE MONITORAMENTO			
	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS		
M1 - PROPORÇÃ	M1 - PROPORÇÃO DE ÓBITOS PRECOCE (30 A 69 ANOS) POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, NAS SEGUINTES SELECIONADAS (AP. CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)		
CONCEITO	Corresponde ao monitoramento da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelos principais grupos de doenças crônicas não transmissíveis - DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).		
MÉTODO DE CÁLCULO	Número total de óbitos, em estabelecimento SUS, pelas causas selecionadas (ap. circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 A 69 anos/Número total de óbitos por DCNT na faixa etária de 30 e+ residentes x 100.		
PERIDIOCIDADE	Duas vezes ao ano, nos meses de outubro e março.		
PERÍODO DA MEDIÇÃO	Período de seis meses visando à avaliação e ao aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica.		
FONTE DE DADOS	Sistema de Informações de Mortalidade – SIM		
INTERPRETAÇÃO	Contribui para o monitoramento do impacto das políticas públicas na prevenção e no controle das DCNT e em seus fatores de risco, pois as DCNT representam a maior causa de óbitos em todo o país.		
REFERÊNCIAS	Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 118 p.: il. Modo de acesso: World sWide Web: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_enfrentamento_doencas_cronicas_ agravos_2021_2030.pdf		

	INDICADORES DE MONITORAMENTO			
	SAÚDE BUCAL			
	M2 - NÚMERO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS ENTREGUES NAS UBS			
CONCEITO	Corresponde ao número de próteses odontológicas entregues.			
MÉTODO DE CÁLCULO	Número total de próteses entregues.			
PERIDIOCIDADE	Duas vezes ao ano, nos meses de outubro e março.			
PERÍODO DA MEDIÇÃO	Período de seis meses visando à avaliação e ao aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica.			
PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO	Procedimentos a serem considerados: 0701070099 - Prótese Parcial Mandibular removível 0701070102 - Prótese Parcial Maxilar removível 0701070129 - Prótese Total Mandibular 0701070137 - Prótese Total Maxilar			
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde			
INTERPRETAÇÃO	Permite analisar o acesso da população ao tratamento odontológico protético reabilitador.			
REFERÊNCIAS	Diretrizes da Atenção Básica - 2022.			

INDICADORES DE MONITORAMENTO			
	SAÚDE DA MULHER		
	M3 - CAPTAÇÃO PRECOCE DA GESTANTE		
CONCEITO	Corresponde ao percentual de gestantes cadastradas com Data Provável de Parto (DPP) para o período da medição com captação para o pré-natal até a 12ª semana de gestação em relação ao total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição.		
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com captação para o pré-natal até a 12ª semana de gestação, dividido pelo total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100.		
PERIDIOCIDADE	Duas vezes ao ano, nos meses de outubro e março.		
PERÍODO DA MEDIÇÃO	Período de seis meses visando à avaliação e ao aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução er série histórica.		
FONTE DE DADOS	FONTE DE DADOS Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde – Mãe Paulistana		
INTERPRETAÇÃO	INTERPRETAÇÃO Espera-se qualificar o pré-natal com início oportuno da assistência.		
REFERÊNCIAS	Portaria SMS.G n° 120 de 11/03/2020, disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/versao_abril_2021_PRENATALBAIXORISCO.pdf Protocolo de Pré-natal com Risco habitual (baixo risco) da SMS de São Paulo, disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/versao_abril_2021_PRENATALBAIXORISCO.pdf		

INDICADORES DE MONITORAMENTO				
	SAÚDE DA MULHER			
r	M4 - NÚMERO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS.			
CONCEITO	Corresponde ao número de exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres de 25 a 64 anos.			
MÉTODO DE CÁLCULO	Número total de exames citopatológicos realizados para detecção de lesão precursora do câncer do colo de útero em mulheres residentes de 25 a 64 anos no período.			
PERIDIOCIDADE	Duas vezes ao ano, nos meses de outubro e março.			
PERÍODO DA MEDIÇÃO	Período de seis meses visando à avaliação e ao aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica.			
FONTE DE DADOS	ONTE DE DADOS Sistema de Informação do Câncer do Colo de Útero – SISCOLO			
INTERPRETAÇÃO	Espera-se aumentar o diagnóstico precoce e tratamento oportuno para o câncer de colo de útero.			
REFERÊNCIAS	BRASIL. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero. – 2. ed. rev. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2016. Disponível em: https://www.inca.gov.br/publicacoes/livros/diretrizes-brasileiras-para-o-rastreamento-do-cancer-do-colo-do-utero. Acesso em: 19 outubro 2021. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA (INCA). Detecção precoce do câncer. – Rio de Janeiro: INCA, 2021. Disponível em: https://www.inca.gov.br/publicacoes/livros/deteccao-precoce-do-cancer. Acesso em: 19 outubro 2021.			

	INDICADORES DE MONITORAMENTO		
	SAÚDE DA MULHER		
	M5 - NÚMERO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS		
CONCEITO	Corresponde ao número de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos.		
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de mamografias bilateral para rastreamento, realizadas nas mulheres residentes de 50 a 69 anos.		
PERIDIOCIDADE	Duas vezes ao ano, nos meses de outubro e março.		
PERÍODO DA MEDIÇÃO	Período de seis meses visando à avaliação e ao aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica.		
FONTE DE DADOS	Sistema de Informação do Câncer de Mama - SISMAMA		
INTERPRETAÇÃO	Espera-se aumentar o diagnóstico precoce para tratamento oportuno do câncer de mama. A despeito dos avanços no conhecimento dos fatores epidemiológicos do câncer de mama e da evolução na abordagem terapêutica, a morbidade e mortalidade associadas a esta doença permanecem elevadas. O diagnóstico precoce, portanto, oferece as melhores chances de impacto sobre esta neoplasia, sendo este embasado na consciência do próprio corpo (incluindo observação e palpação eventuais e sem técnica padrão), sinais de alerta de câncer e mamografia bianual na faixa etária alvo (50 a 69 anos).		
REFERÊNCIAS	Câncer de Mama - Área Técnica da Saúde Integral da Mulher, disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude_da_mulher/index.php?p=5776		

INDICADORES DE MONITORAMENTO			
	SAÚDE MATERNO INFANTIL		
	M6 - NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA		
CONCEITO	Corresponde ao número de casos novos diagnosticados de sífilis congênita em residentes do Município de São Paulo (MSP).		
MÉTODO DE CÁLCULO	Número total de casos novos sífilis congênita notificados no ano vigente, distribuídos conforme o endereço de residência (CRS/STS) no MSP.		
PERIDIOCIDADE	Duas vezes ao ano, nos meses de outubro e março.		
PERÍODO DA MEDIÇÃO	Período de seis meses visando à avaliação e ao aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica.		
FONTE DE DADOS	Sistema de Informação de Agravos de Notificação — SINAN		
INTERPRETAÇÃO	Espera-se diagnosticar e tratar em tempo oportuno a sífilis na gestante para atingir a meta de eliminação de transmissão vertical, definido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que estipula um resultado menor ou igual a 0,5 caso de sífilis congênita para cada mil nascidos vivos. A sífilis é uma doença transmitida por via sexual e materno-fetal, causada pela bactéria Treponema pallidum. Na forma adquirida se não tratada, pode evoluir para formas mais graves, comprometendo os sistemas nervoso e cardiovascular. Em gestantes, pode levar a desfechos desfavoráveis no feto como aborto, natimorto e óbito neonatal. A sífilis congênita é responsável por diversas morbidades podem no recém-nascido e lactente como: baixo peso, prematuridade, comprometimento neurológico com déficit intelectual, deficiência visual e auditiva, alterações ósseas e de dentição.		
REFERÊNCIAS	Plano municipal de enfrentamento da sífilis congênita, disponível em: <a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/plano">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/plano</a> sifilis ist v5.pdf		

INDICADORES DE MONITORAMENTO			
SAÚDE MATERNO INFANTIL			
M7 - PROPORÇÃO DE GESTANTE QUE APRESENTAM RESULTADO DE EXAMES DE ESTREPTOCOCOS B			
CONCEITO	Corresponde ao percentual de gestantes que apresentam resultado de exame de estreptococos B no pré-natal.		
MÉTODO DE CÁLCULO	numerador: nº de gestantes que realizaram o exame de streptococus B a partir da 36ª semana e o denominador: gestantes cadastradas no período de avaliação.		
PERIDIOCIDADE	Duas vezes ao ano, nos meses de outubro e março.		
PERÍODO DA MEDIÇÃO	Período de seis meses visando à avaliação e ao aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica.		
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde – Mãe Paulistana - Relatório GAC07		
INTERPRETAÇÃO	Espera-se qualificar a atenção materno e infantil pois durante o ciclo gravídico-puerperal, o EGB pode causar infecções urinárias, endometrites, corioamnionites, infecções de feridas no pós-parto e sepse puerperal. Além disso, a bactéria pode comprometer a evolução da gestação, provocando abortamento, morte fetal intrauterina, ruptura prematura de membranas e parto prematuro.		
REFERÊNCIAS	Protocolo de Pré-Natal de baixo Risco de SMS em: www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/PROTOCOLO_SAUDE_DA_MULHER_PRE_NATAL_HABITUAL_BAIXO_RI SCO.pdf		

INDICADORES DE MONITORAMENTO		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
M8 - PROPORÇÃO DE PCR REALIZADOS PARA DIAGNÓSTICO DE HEPATITE C		
CONCEITO	Corresponde ao monitoramento da Linha de Cuidado de Hepatite C com a realização de PCR para diagnóstico.	
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de notificações de Hepatite C com PCR realizado, dividido pelo número de notificações com anti HCV positivo X 100.	
PERIDIOCIDADE	Duas vezes ao ano, nos meses de outubro e março.	
PERÍODO DA MEDIÇÃO	Período de seis meses visando à avaliação e ao aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica.	
FONTE DE DADOS	Sistema de Informação de Agravos de Notificação — SINAN	
INTERPRETAÇÃO	O diagnóstico de Hepatite C em atividade é realizado somente pelo exame de PCR. O resultado positivo é necessário para a indicação do tratamento. O tratamento leva a cura da doença em mais de 95% dos casos.	
REFERÊNCIAS	Prefeitura de São Paulo - COVISA <a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia</a> em saude/doencas e agravos/hepatites/index.php?p=6256	

INDICADORES DE MONITORAMENTO		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
M9 - PROPORÇÃO DE CONTATOS DE TUBERCULOSE AVALIADOS		
CONCEITO	Corresponde à proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera avaliados.	
MÉTODO DE CÁLCULO	Número de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera avaliados, dividido pelo número de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera identificados residentes no município de São Paulo X 100.	
PERIDIOCIDADE	Duas vezes ao ano, nos meses de outubro e março.	
PERÍODO DA MEDIÇÃO	Período de seis meses visando à avaliação e ao aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica.	
FONTE DE DADOS	Sistema de Controle de pacientes com tuberculose - TBWEB	
INTERPRETAÇÃO	Espera-se monitorar e avaliar a qualidade da assistência de uma das principais doenças transmissíveis, por meio da identificação e avaliação dos contatos dos casos novos pulmonares baciliferos atendidos.	
REFERÊNCIAS	Tuberculose na Atenção Primária à Saúde: Protocolo de enfermagem, disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/tuberculose/tuberculose-na-atencao-primaria-a-saude-protocolo-de-enfermagem.pdf  Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil_2_ed.pdf	

INDICADORES DE MONITORAMENTO		
SAÚDE MENTAL		
M10 - NÚMERO DE ATENDIMENTOS À CRISE POR CAPS		
CONCEITO	Corresponde ao monitoramento das ações desenvolvidas para manejo das situações de crise, entendidas como momentos do processo de acompanhamento dos usuários, nos quais conflitos relacionais com familiares, contextos, ambiência e vivências geram intenso sofrimento e desorganização. Esta ação exige disponibilidade de escuta atenta para compreender e mediar os possíveis conflitos e pode ser realizada no ambiente do próprio serviço, no domicílio ou em outros espaços do território que façam sentido ao usuário e sua família e que favoreçam a construção e a preservação de vínculos.	
MÉTODO DE CÁLCULO	Total de atendimentos à situação de crise por CAPS.	
PERIDIOCIDADE	Duas vezes ao ano nos meses de outubro e março.	
PERÍODO DA MEDIÇÃO	Período de seis meses visando à avaliação e ao aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica.	
PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO	Procedimento para apuração: 0301080291: Atenção às situações de crise.	
FONTE DE DADOS	Sistema Integrado de Gestão e Assistência à Saúde - SIGA Saúde	
INTERPRETAÇÃO	A orientação da meta é que o procedimento seja efetivamente lançado quando a crise ocorre. A partir desse alinhamento será possível estabelecer um critério de referência para aferir o volume das intercorrências que indicam gravidade, a efetividade resolutiva do acolhimento noturno e outras necessidades junto à RUE e rede hospitalar.	
REFERÊNCIAS	BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 854, de 22 de agosto de 2012. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 ago. 201/. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2012/prt0854_22_08_2012.html. Acesso em: 22 jun. 2022.	